

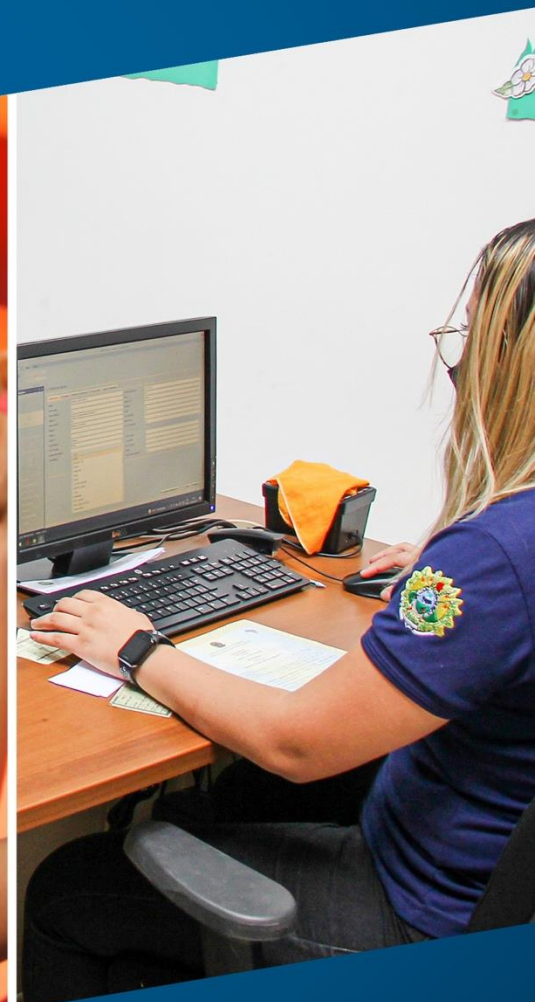
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – OGU 2023

Caderno

PARA EMENDAS
PARLAMENTARES

de Propostas

DETALHADO



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



ACRE
VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
OGU 2023

Caderno de Propostas

PARA EMENDAS PARLAMENTARES

DETALHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



ACRE
ESTADO DE ACRE
GOVERNO DE TODOS

Caderno de Propostas Volume Detalhado

Projeto de Lei Orçamentária Anual – OGU 2023



FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Governador

Gladson de Lima Cameli

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ACRE EM BRASÍLIA – REPAC

Secretário

Ricardo Augusto França da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Secretário

Ricardo Brandão dos Santos

Secretária Adjunta de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

DIRETORIA DE CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS – DIRCAM

Diretor

Alexandre de Souza Tostes

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS – DECONV

Chefe de Departamento

Edemilson Pereira dos Santos

Equipe técnica

Lidiany Portela Costa da Silva (DIPRC)

Marcos Rannieri Mendes Cruz (DIMEC)

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – DECOM

Chefe de Departamento

Elynalia Lima Alves

PAINEL ONLINE

Luiz Brasil



CARTA DO GOVERNADOR

Prezados parlamentares,

Com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Acre, e melhorar a vida da população acreana, o Governo do Estado do Acre apresenta para avaliação de Vossas Excelências, este conjunto de propostas de ações para serem incluídas entre as emendas que comporão o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para o exercício de 2023.

Este Caderno de Propostas foi construído priorizando ações com grande potencial de consolidação de políticas públicas, e portanto, com amplo espectro de mudança social, em especial no que tange o alinhamento com os interesses da Bancada Acreana no Congresso Nacional no desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado.

Integrando esforços e recursos nessa parceria será possível fortalecer a economia do estado com a ampliação da infraestrutura e sua capacidade produtiva e competitiva, guiando o estado no rumo da prosperidade, proporcionando dias melhores para o nosso povo.

Agradeço a atenção dos Senhores e das Senhoras a cada uma dessas propostas e coloco os representantes e técnicos de nossas secretarias à disposição para mais esclarecimentos.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre.



APRESENTAÇÃO

O **Caderno de Propostas** apresenta um conjunto de **ações prioritárias** do Governo do Estado do Acre, servindo como base aos parlamentares para compor o **Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para 2023**.

Organizado pela equipe da **Diretoria de Captação e Monitoramento de Recursos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (DIRCAM/SEPLAG)**, o Caderno é composto por propostas elaboradas por técnicos das Secretarias Estaduais, sendo disponibilizado no Portal de Convênios do Estado do Acre, através do Link <https://seplag.ac.gov.br/Convenios>.

As propostas foram selecionadas e avaliadas quanto a sua viabilidade financeira e de execução, por técnicos da SEPLAG, resultando em propostas que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de nossa população, em consonância com os objetivos e as metas estabelecidos no PPA Estadual e Federal.

Com vistas a uma execução mais célere e para que os resultados sejam rapidamente percebidos pela população, a SEPLAG auxilia os órgãos a planejar e gerenciar a execução daqueles projetos que receberem recursos via emendas parlamentares.

O Caderno apresentado é composto de **87 propostas**, contemplando os eixos, Cidadania e Segurança, Economia e Agronegócio, Gestão Institucional, Infraestrutura para o Desenvolvimento e Meio Ambiente do planejamento estratégicos do Estado, totalizando mais de **R\$ 476 milhões em investimentos**.

Consciente de que a promoção da estabilidade econômica é fundamental para revitalizar o desenvolvimento do Estado do Acre, o governo tem adotado medidas que visem estimular os investimentos nos setores de crescimento dinâmico, para aumentar a eficiência da economia do estado.

Esperamos, com estas ações, fortalecer a articulação entre o Executivo Estadual e a Bancada Acreana no Congresso Nacional, em prol de projetos que apresentem impactos positivos para a população.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



SUMÁRIO

■	Cidadania e Segurança	07
■	Economia e Agronegócio	75
■	Gestão Institucional	108
■	Infraestrutura para o Desenvolvimento	112
■	Meio Ambiente	153



CIDADANIA E SEGURANÇA

- 01 FORTALECIMENTO NÁUTICO PARA O CBMAC
- 02 PROJETO RESGATE VEICULAR
- 03 PROJETO SALVAMENTO EM ALTURA
- 04 FESTIVAL ACREANO DE MÚSICA POPULAR – FAMP 2023
- 05 SUPORTE LOGÍSTICO AS ATIVIDADES DO IAPEN QUANTO A MOBILIDADE
- 06 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA DIFUSÃO DO EAD NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ACRE
- 07 CONSTRUÇÃO DA MURALHA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PURUS
- 08 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA JULIANA
- 09 CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO MOCINHA MAGALHÃES
- 10 AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VANS E CAMINHONETES PARA O TRANSPORTE DE ADOLESCENTES
- 11 IMPLANTAÇÃO DE LAVANDERIAS INDUSTRIAIS NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS
- 12 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE FLAGRANTES ÚNICA
- 13 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NA REGIONAL DO ALTO ACRE
- 14 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEASDHM
- 15 UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM RIO BRANCO
- 16 REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA EM RIO BRANCO
- 17 EQUIPAGEM E CUSTEIO DAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA
- 18 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE VILA CAQUETÁ - PORTO ACRE
- 19 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE ASSIS BRASIL
- 20 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE BUJARI
- 21 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE CAPIXABA
- 22 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE JORDÃO
- 23 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE MARECHAL THAUMATURGO
- 24 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE VILA CAMPINAS - PLÁCIDO DE CASTRO
- 25 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP DE VILA DO INCRA - PORTO ACRE
- 26 PROJETO SAÚDE ITINERANTE ESPECIALIZADO
- 27 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES MISTAS DO ESTADO
- 28 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO
- 29 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO SASMC, SENDO ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DA MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA
- 30 CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE XAPURÍ
- 31 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - III, EM CRUZEIRO DO SUL
- 32 CONSTRUÇÃO DO CENTRAL DO SAMU - ALTO ACRE
- 33 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL
- 34 REFORMA DA UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL
- 35 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA - ETAPA III
- 36 REFORMA DO HOSPITAL GERAL DR. ARY RODRIGUES - ETAPA III
- 37 SAÚDE ITINERANTE ESPECIALIZADO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA



PROPOSTA DE EMENDA - CBMAC - 01

TÍTULO

Fortalecimento Náutico para o CBMAC.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Nome: Charles da Silva Santos – Cel. QOBM

Cargo: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Tel: (68) 3215-4708

e-mail: dplancbmac@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Fortalecer ações dos Batalhões no atendimento das ocorrências de mergulho nos municípios do Acre adquirindo novos equipamentos de mergulho e embarcações para transportes;
- ✓ Aumentar a segurança dos militares (mergulhadores) ao realizar atividades de busca e salvamento tanto de bens quanto de pessoas no rio e em lagos/igarapés;
- ✓ Utilizar os novos equipamentos tanto em treinamentos quanto em instruções para projetos sociais como Bombeiro Mirim.



JUSTIFICATIVA

O mergulho de segurança pública compreende as atividades subaquáticas de busca e resgate de bens, ou corpos em virtudes de acidentes ou crimes realizados em lagos, igarapés e rios. Igualmente às ações de combate incêndio, as operações de mergulho de segurança pública ocorrem em condições ambientais extremas com visibilidade reduzida/inexistente e exposição a ataques de predadores, situação que impõe o uso de equipamentos adequados pelos bombeiros militares com o intuito de preservação de sua integridade física.

Com a sazonalidade da região amazônica, onde se alterna períodos chuvosos intensos e períodos de “seca” (poucas chuvas), convém apontar a ação de apoio e resgate nas regiões de inundações, que requerem atividades de busca, resgate, retirada de famílias, entregas de donativos nas comunidades e cidades que tem como principal meio de locomoção os rios.

O CBMAC é acionado diretamente nas seguintes atividades, atuando junto as forças de Segurança:

- **MERGULHO:** Busca de bens e pessoas desaparecidas, o que favorece a elucidação de possíveis crimes pela análise pericial e considerando a Bacia fluvial da região amazônica, onde o nosso Estado tem como meio de transporte em todo interior do Estado, essa é uma atividade muito requisitada;
- **RESGATE DE PESSOAS PERDIDAS:** ação que reduz as mortes e de transporte de muitos feridos no interior do Estado, seja por acidente ou por ações ligados a violência entre pessoas;
- **BUSCA DE BENS E OBJETOS:** recuperação de bens e objetos dos ribeirinhos que poderiam gerar prejuízos e conflitos e o mais importante, evita que este ribeirinho venha a sair de seu local de origem e vir para as cidades, aumentando o bolsão de pobreza nesses locais;
- Acompanhamento das equipes policiais em incursão pelos rio e igarapés, além dessas ações também compõem as equipes do CIOPAER e GEFRON, atuando juntamente nas ações de comando e Controle da SEJUSP.

Salienta-se que o projeto contempla o nível básico de equipamentos necessários para o atendimento das ocorrências de mergulho de segurança pública, pois visam, em essência, a substituição dos equipamentos em uso atualmente nos batalhões, que se encontram em elevado nível de desgaste ou danificados pelos anos de intenso emprego nos atendimentos das ocorrências.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - CBMAC – 02

TÍTULO

Projeto resgate veicular.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Nome: Charles da Silva Santos – Cel. QOBM

Cargo: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Tel: (68) 3215-4708

e-mail: dplancbmac@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Modernizar e equipar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre quanto a equipamentos de salvamento veicular;
- ✓ Proporcionar atendimento adequado às vítimas encarceradas por acidentes de trânsito ou de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros do Acre tem o compromisso de planejar atividades de Segurança Pública, primordialmente preventivas, visando a proteção de bens e vidas, à proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população pela efetivação de um verdadeiro estado de segurança; Deste modo, com as aquisições provenientes deste projeto, será possível melhorar as ações do Corpo de Bombeiros Militar viabilizando um melhor atendimento a toda



população acreana, de maneira rápida e eficiente, passando a contar em todos os Batalhões do CBMAC, com recursos materiais capazes de atender a demanda reprimida de ocorrências e além de proporcionar uma resposta imediata aos sinistros.

Atualmente o CBMAC possui 4 militares formados no Curso de Salvamento Veicular (CBMGO) que, com os materiais certos e adequados, poderiam ser multiplicadores de conhecimento vindo a ministrar cursos no nosso próprio estado. Materiais esses que ainda não possuímos, como um sistema de estabilizadores de veículos, entre outros. No momento atual, o índice de acidentes automobilísticos é muito elevado, a atuação do corpo de bombeiros, nesse caso, se dá pelo desencarceramento da vítima, e um dos fatores mais importantes nesse tipo de ocorrência, é a estabilidade do veículo, pois com o veículo estável, a ação dos militares se torna muito mais segura, tanto para os que estão atuando quanto para quem está sendo resgatado possibilitando a retirada das vítimas da forma mais segura possível.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - CBMAC – 03

TÍTULO

Projeto salvamento em altura.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de **Segurança Pública, Prevenção e** Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Nome: Charles da Silva Santos – Cel. QOBM

Cargo: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Tel: (68) 3215-4708

e-mail: dplancbmac@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Modernizar e equipar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre quanto a equipamentos de salvamento em altura;
- ✓ Adquirir equipamentos operacionais para subsidiar as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, dando condições para um melhor atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional e das áreas urbanas do estado implicaram diretamente no aumento de ocorrências na capital e interior, exigindo que a corporação se adeque para atendê-las a contento.



Devemos levar em consideração o desgaste natural de materiais e equipamentos operacionais que exigem reposição constante para que a estrutura organizacional e logística se mantenha.

Quanto ao atendimento de ocorrências envolvendo alturas elevadas, as mais comuns na região são: suicidas, resgate de trabalhadores da área, podas de árvores, resgate de animais em locais elevados, combate a incêndio estrutural e APH em locais onde não é possível realizar pousos/decolagens de aeronaves.

O crescimento populacional tem promovido a verticalização, principalmente na capital, aumentando o número de atendimentos dessa especialidade, o trabalho em altura exige treinamento constante para manter o profissional adaptado, e à par de novas técnicas, garantindo um atendimento de qualidade em um ambiente onde o menor erro pode ser fatal para o binômio bombeiro-vítima.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - FEM – 04

TÍTULO

Festival Acreano de Música Popular – FAMP 2023.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Cultura Presente e Participativa

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Função: 13 - Cultura

Programa: 5025 - Cultura

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM

Nome: Manoel Pedro de Oliveira Gomes

Cargo: Diretor Presidente da FEM

Tel: (68) 3224-5221

e-mail: femgabinete@gmail.com / merlot@brturbo.com.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Realizar o Festival Acreano de Música Popular – FAMP 2023 para resgatar o movimento de festivais e incentivar a criação e a produção musical no Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

O FAMP surgiu em 1980 - e saiu de cena em 1983 - como uma forma de aprendizagem musical a exemplo dos festivais nacionais que aconteceram nos anos 50 e 60 nos estados brasileiros do Sudeste. Retornou em 1988 e persistiu até 1993 quando se despediu mais uma vez dos artistas acreanos. Em 2003 foi novamente relançado e representado com 176 músicas inscritas que concorreram com uma melhor estrutura de apoio técnico se comparado à primeira edição. Nesta ocasião foram disponibilizados R\$ 10 mil em prêmio e a gravação de um CD com as 12 primeiras músicas colocadas. Este festival foi patrocinado pelo Banco da Amazônia e foi transmitido ao vivo para todo o Estado pela TV Aldeia - canal 2 e Aldeia FM.



Quem ganhou com tal promoção foram os artistas, a população e a cultura acreana que realizaram um reencontro entre a primeira e última geração de músicos, intérpretes e compositores acreanos conectados aos festivais.

Desde 2003 o movimento dos Festivais de Música Popular sofreu uma descontinuidade, não em virtude da produção musical em nossa região, mas pela falta de patrocínio continuado a ação artística.

O FAMP 2023 tem como objetivo resgatar o movimento dos festivais e colocar novamente em evidência a criação e a produção musical do Acre. Ocorrerá em alto estilo com espetáculo de profissionalismo, novas tecnologias e a presença expressiva do público e de torcidas organizadas para que volte a fazer parte do circuito de eventos mais importantes do Estado. O FAMP revelou vários talentos, impulsionou a produção musical e estimulou a cadeia produtiva da cultura, gerando emprego e renda a artistas, comerciantes e produtores culturais da região.

A nova proposta de estrutura envolve etapas de seleção nas 5 (cinco) regionais do Estado, movimentando os municípios e ainda mais a produção local e a cadeia produtiva da cultura. Com isso espera-se também uma participação ainda maior de músicos, intérpretes e compositores acreanos residentes no interior do Estado.

Através do Sistema Público de Comunicação a final do FAMP será novamente transmitido ao vivo para toda a população do Estado do Acre, além de realizar total cobertura jornalística nas etapas de classificação com matérias, entrevistas, debates entre outros.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - IAPEN – 05

TÍTULO

Suporte logístico as atividades do IAPEN quanto a mobilidade.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN

Nome: Glauber Feitoza Maia

Cargo: Diretor Presidente do IAPEN

Tel: (68) 3223-9833

e-mail: iapengabinete@gmail.com / dcp.iapen@gmail.com / convenio.iapen@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Dar possibilidade ao IAPEN de dar respostas rápidas as demandas administrativas que necessitam de deslocamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento das demandas e de todas as atividades administrativas desenvolvidas pelo IAPEN, e a realização de atividades que se relacionam entre a sede administrativa e todas as unidades prisionais do estado, se faz necessário com grande frequência o deslocamento de servidores tanto para realizarem atividades administrativas, como atividades ligadas a execução e fiscalização de ações de ressocialização, atendimento social, execução de projetos e convênios.



No entanto, atualmente o IAPEN não dispõe de veículos em condições ideais de utilização, visto que há muito apenas é realizada a aquisição de veículos de serviço especializado (viaturas de transporte de presos).

No momento dispomos de duas Centrais Integradas de Alternativas Penais em Funcionamento, sendo uma em Rio Branco e a outra em Cruzeiro do Sul, As unidades da capital e do Interior desempenham atividades de ressocialização proveniente de projetos e convênios dentre os quais podemos citar As Oficinas de Capacitação Permanentes de Marcenaria, Malharia e Fabricação de Artefatos de Concreto (Procap), o Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, a Implantação do Escritório Social, o atendimento Social aos presos sob regime de Monitoração Eletrônica, o Atendimento aos familiares de presos e egressos através do Núcleo de Atendimento a Família – NAF, a emissão de carteiras para controle de visitantes realizada na OCA, as atividades ligadas a Infraestrutura das Unidades como levantamento, fiscalização e controle de obras estruturantes e reformas nas unidades Prisionais da Capital e Interior, dentre outras atividades.

Para a realização de todas as atividades acima citadas com uma grande frequência há a necessidade de que servidores realizem acompanhamento, visitas e deslocamentos de equipes visitantes ou de fiscalização para sua boa execução. E para tanto, devido a falta de veículos administrativos se faz necessário ocupar os veículos destinados ao transporte dos presos, prejudicando em alguns casos as atividades rotineiras desempenhadas nas unidades.

Pelo exposto, propomos a aquisição de dois veículos utilitários para deslocamento ao interior e quatro veículos de passeio para realização dos demais deslocamentos.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.101.190,00 (Um milhão, cento e um mil, cento e noventa reais).



PROPOSTA DE EMENDA - IEPTEC – 06

TÍTULO

Laboratórios de informática para difusão do EAD na educação profissional e tecnológica do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Educação de Qualidade, Eficiente e Inovadora

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC – Dom Moacyr

Nome: Carlos Sérgio Mendes Peres

Cargo: Presidente do IEPTEC – Dom Moacyr

Tel: (68) 3223-9833

e-mail: gabinete.ieptec@gmail.com / gabinete.ieptec@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O Projeto Laboratórios de Informática na Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC – Dom Moacyr, visa a estruturação de laboratórios de informática (sala de aula) dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT's, viabilizando a oferta de cursos de educação profissional que necessitem dessa tecnologia, contemplando as diversas áreas do conhecimento de forma interdisciplinar, aprimorando as formas de aprendizagem dos educandos com acesso à internet e informática, abrindo possibilidades e oportunidades em suas carreiras profissionais, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu inciso V, do artigo 23 estabelece como competências comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto a



proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Segundo estudos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/2019, o Acre tinha, em 2018, 67 mil jovens entre 15 e 29 anos sem trabalho e sem estudo, ocupando o Estado a 1ª posição na Região Norte e a 4ª no Brasil, apontando 224 mil desempregados em 2019, onde muitas vezes a Educação Profissional poderia vir como a tão esperada oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

Na educação profissional o número de matrículas, no ano de 2019, chegou a 6.638 (seis mil, seiscentos e trinta e oito) em todo o estado, reunindo modalidades como Curso Técnico Integrado, Cursos FIC's (Formação Inicial e Continuada), Curso Técnico Concomitante e Subsequente.

O Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC – Dom Moacyr através de seus centros educacionais tem a competência de levar a educação profissional e tecnológica para todo Estado do Acre, nas mais diversas áreas de formação, com o olhar voltados para as demandas de mercado. Embora o IEPTEC Dom Moacyr seja o órgão responsável pela Educação Profissional do Estado, este não possui uma estrutura tecnológica adequada o suficiente para habilitação dos polos de Educação a Distância, tornando-se dependente de parcerias para cessão de equipamentos ou programas que possibilitem o aluguel deles. Portanto, torna-se essencial e imprescindível investir na estruturação e modernização dos CEPTs, possibilitando assim a ampliação da capacidade de oferta de cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada, bem como permitir a oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação lato sensu, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e EaD, de acordo com o item II do Art. 11, da Portaria Normativa GM/ME nº 11, de 20 de junho de 2017, que inclui laboratórios de informática como parte da infraestrutura física e tecnológica adequada aos polos de EaD, para atividades presenciais.

A estruturação desses laboratórios de informática nos CEPTs do IEPTEC - Dom Moacyr, possibilitarão também, a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para a implementação do Itinerário Formativo V – Formação Técnica e Profissional, em atendimento a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, onde o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino. Portanto, o IEPTEC – Dom Moacyr, através da educação profissional, cumpre sua principal função que é elaborar e executar a política e o plano estadual de educação profissional e tecnológica, de acordo com a legislação vigente e obedecendo as diretrizes e normas do Sistema Estadual de Educação.

Ressalta-se que o investimento na educação profissional técnica e tecnológica, tem um papel importante na formação de recursos humanos qualificados para o mercado de trabalho e contribui para o aumento da produtividade e competitividade, com impactos positivos no



desenvolvimento regional e fortalecimento da economia do Estado. Portanto buscamos, além da política de educação profissional, um impacto social positivo oportunizando aos jovens e adultos um meio mais viável de garantir uma possível renda, visto as dificuldades econômicas vivenciadas no atual momento, para que se tornem capacitados para o mundo do trabalho.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.477.153,62 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - ISE – 07

TÍTULO Construção da Muralha do Centro Socioeducativo Purus.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Promoção de Projetos Inovadores, Educ. e Esportivos
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta Função: 06 - Segurança Pública Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC. Nome: Rogério Oliveira da Silva Cargo: Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC Tel: (68) 3224-8804 e-mail: gabinete.ise.acre@gmail.com / gerenciadeprojetosdoise@gmail.com
OBJETIVO (S) ✓ Construção da muralha do Centro Socioeducativo Purus, fortalecendo a segurança do local.
JUSTIFICATIVA O Centro Socioeducativo Purus, está localizado no Bairro: Gleba 02 Pajeu na periferia de Sena Madureira, local de alta periculosidade, foi inaugurado em 2010, sem o muro com guarita, no lugar do muro foi instalado alambrado de tela, que não oferece segurança, pois possibilita a visão das movimentações internas de todo o Centro Socioeducativo, afetando diretamente a segurança dos adolescentes e servidores, já houveram várias ocorrências: fugas, tentativa de invasão, etc. Dessa forma, é necessário a construção do muro com



garanta em caráter emergencial, para aumentar a segurança da unidade e evitar ocorrências que venham atentar contra a vida dos adolescentes e servidores.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.582.894,33 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - ISE – 08

TÍTULO

Construção do Centro Socioeducativo Santa Juliana.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Promoção de Projetos Inovadores, Educ. e Esportivos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC.

Nome: Rogério Oliveira da Silva

Cargo: Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC

Tel: (68) 3224-8804

e-mail: gabinete.ise.acre@gmail.com / gerenciadeprojetosdoise@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Construir um novo Centro Socioeducativo Santa Juliana, com quadra poliesportiva coberta, nos padrões que rege o SINASE.

JUSTIFICATIVA

O Centro Socioeducativo Santa Juliana unidade masculina, inaugurada em 2005, recebe adolescentes de internação provisória e sentenciados da capital e interior do Estado, atualmente possui um efetivo de 80 adolescentes, porém sua capacidade é para 59 vagas, é a unidade com maior superlotação do Estado, pois recebe adolescente provisórios da regional baixo Acre e possui adolescentes sentenciados.



Atualmente, encontra-se em condições insalubres, com instalações muito antigas e não possui ventilação, pois como a unidade foi adaptada no prédio de uma antiga delegacia, o espaço é pequeno e sem circulação de ar, a última reforma ocorreu a 15 anos atrás, dessa forma acumulou problemas estruturais dos mais diversos níveis. Seu espaço físico, compreende 01 (uma) guarita, 03 (três) salas para o setor administrativo, 05 (cinco) alas com 20 (vinte) alojamentos, 10 (dez) salas de aula. A mesma, está em processo de locação para a Diocese que comprovou ser a proprietária do imóvel.

Dessa forma, necessita de Construção de uma nova unidade, em caráter de urgência, para sanar essa problemática. Dessa forma, necessita de Construção de uma nova unidade, em caráter de urgência, para sanar essa problemática.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - ISE – 09

TÍTULO

Construção de um Núcleo de Capacitação no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Promoção de Projetos Inovadores, Educ. e Esportivos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC.

Nome: Rogério Oliveira da Silva

Cargo: Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC

Tel: (68) 3224-8804

e-mail: gabinete.ise.acre@gmail.com / gerenciadeprojetosdoise@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Construção de um Núcleo de Capacitação, objetivando realizar profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação no Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC.

JUSTIFICATIVA

Construir um Núcleo de Capacitação no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães, com 03 (três) espaços, onde será implantado 01 (um) atelier de costura, 01 (um) mini auditório e 01 (uma) sala para realização de diversos cursos profissionalizantes. O projeto, irá beneficiar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação nos Centros Socioeducativos do Estado do Acre.



Destacando, que o ISE, não dispõe de estrutura física para capacitação adequada em nenhum dos Centros Socioeducativos do Estado. Atualmente, mesmo com a deficiência de espaços, o ISE, em parceria com a várias instituições, vem mantendo processos de capacitação em várias áreas aos seus socioeducandos, porém, esta capacidade de atendimento é limitada pela ausência de espaços de capacitação adequados.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.189.467,18 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - ISE – 10

TÍTULO

Aquisição de micro-ônibus, vans e caminhonetes para o transporte de adolescentes.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Promoção de Projetos Inovadores, Educ. e Esportivos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC.

Nome: Rogério Oliveira da Silva

Cargo: Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC

Tel: (68) 3224-8804

e-mail: gabinete.ise.acre@gmail.com / gerenciadeprojetosdoise@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ A proposta, refere-se aquisição de 01 (um) micro-ônibus, 04 (quatro) Vans e 05 (cinco) caminhonetes, para realizar o transporte dos adolescentes para cursos profissionalizantes, audiências judiciais, acompanhamento técnico as famílias dos adolescentes, apresentações culturais e atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA

Com a necessidade de transportar os adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade nas unidades da capital e interior do Estado, para realizar cursos profissionalizantes, atividades culturais/esportivas e audiências judiciais, surge uma problemática, a inexistência de veículos com maior com maior disponibilidade de acentos,



climatizado, com elevador para deficientes e com resistência as diversos terrenos (asfalto, terra e ramais), que as equipes se deparam durante o serviço.

Para atender as demandas de logística do ISE/AC, é necessário a aquisição de veículos específicos, conforme descrito abaixo:

O primeiro modelo de veículo, é o Micro-Ônibus, que atenderá cerca de 200 (duzentos) adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa nas 05 (cinco) unidades da capital Rio Branco. Com a capacidade para 22 (vinte e duas) pessoas, com elevador para transporte de jovens com deficiência e climatizado.

O segundo modelo de veículo, serão 04 (quatro) VANS, que atenderão cerca de 150 (cento e cinquenta) adolescentes, que estão cumprindo medida socioeducativa nas 04 (quatro) unidades do interior (Centro Socioeducativo Alto Acre – Brasiléia; Centro Socioeducativo Purus – Sena Madureira;

Centro Socioeducativo Feijó – Feijó e Centro Socioeducativo Juruá – Cruzeiro do Sul), será distribuída uma por unidade. Com a capacidade para 22 (vinte e duas) pessoas, com elevador para transporte de jovens com deficiência e climatizado.

O terceiro modelo de veículo, serão 05 (cinco) Caminhonetes, que atenderão as unidades da capital e interior, na demandas de escoltas para: audiências judiciais, atendimento médico/odontológico, visita familiar por parte da equipe técnica.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.604.960,00 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais).



PROPOSTA DE EMENDA - ISE – 11

TÍTULO

Implantação de lavanderias industriais nos centros socioeducativos.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Promoção de Projetos Inovadores, Educ. e Esportivos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Ação: 00SO - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC.

Nome: Rogério Oliveira da Silva

Cargo: Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC

Tel: (68) 3224-8804

e-mail: gabinete.ise.acre@gmail.com / gerenciadeprojetosdoise@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ A proposta, refere-se a implantação de lavanderias, através da aquisição de máquinas de lavar industriais e capacitação para os adolescentes na área.

JUSTIFICATIVA

A implantação de lavanderias industriais nos Centros Socioeducativos do ISE, é de extrema importância, pois irá atender 08 (oito) unidades socioeducativas de internação, onde 04 (quatro) Centros, estão localizados na capital e 04 (quatro) Centros, localizados no interior do estado, com um efetivo total de 300 (trezentos) adolescentes.

Atualmente, as unidades enfrentam uma problemática com a falta de máquinas de lavar industriais (lavadora, centrífuga e secadora), utiliza-se máquinas de uso doméstico (lavadora e centrífuga). As poucas máquinas industriais existentes, são antigas com muitos anos de



uso e já estão sucateadas, as que funcionam trabalham de forma precária, frequentemente apresentam defeitos pelo grande volume de roupas que são lavadas diariamente. Vale ressaltar, que não há contrato de manutenção. Os adolescentes, também poderão realizar cursos profissionalizantes na área de lavanderia, através de parcerias com Sistema “S”, Instituto de Educação Profissional e Tecnológica (IEPTEC) e empresa responsável pela manutenção das máquinas. O Curso transmitirá de forma sucinta e objetiva conhecimentos aos participantes, sejam eles de lavanderia industrial, hoteleira ou hospitalar, com temas pertinentes à montagem, operação e controle básicos nesta atividade, que irá contribuir na formação profissional e prepará-los para o mercado de trabalho.

Com a implantação da lavanderia industrial, todo o processo de lavagem será otimizado diminuindo os atrasos na entrega dos uniformes, redução do alto custo com a substituição de máquinas de lavar domésticas e manutenção dos equipamentos sucateados, maior eficiência no processo de lavagem, redução do desgaste do enxoval e maior controle em relação à recuperação e reuso dos enxovais.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 748.601,92 (Setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - PCAC – 12

TÍTULO Construção da Delegacia de Flagrantes Única.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força.
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta Função: 05 - Defesa Nacional Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC Nome: José Henrique Maciel Ferreira Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil Tel: (68) 3224-2485 e-mail: gabinetesepracre@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Construção de um prédio para a Delegacia de Flagrantes Única – DEFLA, onde devem ser realizados todos os procedimentos de flagrantes em geral, de violência contra a mulher, de violência contra o idoso e pessoas especiais, de violência contra a criança e o adolescente e flagrantes que tenham menor como infrator.
JUSTIFICATIVA Antes cada instauração de flagrante delito era realizada pela delegacia específica (DEFLA, DEAM, DAI e DEMPCA). Com a necessidade de dar maior celeridade nos procedimentos de flagrante, recentemente todos os de flagrante são realizados na DEFLA do bairro Estação Experimental, contudo o imóvel por ter espaço limitado, ficou inviável aumentar o número de componentes das equipes, visando um melhor atendimento às vítimas.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - PCAC – 13

TÍTULO

Construção do Complexo da Polícia Civil na Regional do Alto Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força.

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública / 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade / 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade Tipo da Ação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC

Nome: José Henrique Maciel Ferreira

Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil

Tel: (68) 3224-2485

e-mail: gabinetesepcacre@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Construção de um Complexo da Polícia Civil na Regional do Alto Acre (Brasiléia ou Eptaciolândia) onde deverão funcionar: 1 - Administração Regional, 2 - Delegacia Integrada dos municípios de Brasiléia e Eptaciolândia, 3 - Departamento de Polícia Técnico-Científica (Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto Médico Legal).

JUSTIFICATIVA

Eptaciolândia e Xapuri, onde em cada município a Polícia Civil se faz presente através de suas Delegacias de Polícia.



Em relação ao município de Assis Brasil, encontra-se em fase de licitação a obra de reforma e ampliação daquela Delegacia (Processo SEI 0064.014631.00057/2021-67).

Quanto ao município de Xapuri, aquela Delegacia passará por reforma já nos próximos dias, inclusive com ordem de serviço já emitida.

Em relação ao município de Brasiléia aquela Delegacia encontra-se sediada em um imóvel do Estado com afetação à Polícia Civil, localizado no centro histórico e antigo centro comercial daquele município, local este próximo à margem do rio Acre e com alta probabilidade de alagamento.

Quanto ao município de Epitaciolândia, aquela Delegacia está situada na área comercial da cidade, assim encontrando certa dificuldade em relação a locais para estacionamento e falta de terreno para ampliação da unidade policial.

Informo ainda que tramitam os Processos SEI 4002.008447.00391/2022-16 que versa sobre indicação do Deputado Estadual Antônio Pedro na Assembleia Legislativa do Acre, e SEI 4002.006235.00258/2022-66 que versa sobre indicação do Vereador Marcos Tibúrcio dos Santos na Câmara Municipal de Brasiléia, os quais reivindicam a instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, naquela regional;

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEASDHM – 14

TÍTULO

Reestruturação e Modernização da SEASDHM.

EIXO ESTRATÉGICO

GESTÃO INSTITUCIONAL - Valorização e Qualificação dos Servidores Públicos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres - SEASDHM

Nome: Ana Paula Lopes Lima

Cargo: Secretária de Estado da SEASDHM

Tel: (68) 3227-9047/3226-1128

e-mail: gabinete.seasdhm@ac.gov.br / gabinete.seasdhm@gmail.com
planejamento.seasdhm@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Melhorar a estrutura física da SEASDHM proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

Através da Lei Complementar nº 355/2018 foi instituída a SEASDHM como órgão responsável pelas políticas de assistência social, direitos humanos, mulheres e juventude. Essas políticas públicas, anteriormente, eram executadas por secretarias distintas (SEDS, SEPMULHERES, SEJUDH e Assessoria Especial de Juventude). A reestruturação administrativa do Governo do Estado do Acre trouxe uma visão integrada dessas áreas com objetivo de potencializar as ações antes fragmentadas e por vezes pouco eficientes.



Entretanto, com a concentração das ações em um único espaço físico ocasionou uma sobrecarga na infraestrutura existente, bem como a deterioração natural por trata-se de uma unidade antiga. Aliado a tais fatores, destaca-se a necessidade de adequar espaços que possibilite a acessibilidade de portadores de deficiência (banheiros, área de circulação).

Destaca-se ainda, a maioria dos equipamentos serem obsoletos (software e hardware), necessitando serem paulatinamente substituídos por equipamentos mais modernos.

Em resumo, a proposta tem como finalidade:

- a) Melhorar o ambiente de trabalho e valorização dos servidores;
- b) Proporcionar infraestrutura adequada para atendimento do público externo;
- c) Substituir equipamentos e mobiliários obsoletos.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEASDHM – 15

TÍTULO

Unidade de Acolhimento para Idosos em Rio Branco-AC.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Assistência Social, Um Direito de Todos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres - SEASDHM

Nome: Ana Paula Lopes Lima

Cargo: Secretária de Estado da SEASDHM

Tel: (68) 3227-9047/3226-1128

e-mail: gabinete.seasdhm@ac.gov.br/gabinete.seasdhm@gmail.com
[/planejamento.seasdhm@gmail.com](mailto:planejamento.seasdhm@gmail.com)

OBJETIVO (S)

- ✓ Acolher e garantir proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

As instituições no Estado do Acre, destinadas ao asilamento de idosos, estão atuando no limite da capacidade e por vezes em situação de superlotação. Esse crescimento ocorre ao tempo em que a expectativa de vida da população aumenta e a disponibilidade de recursos familiares para o cuidado dos idosos diminui. O envelhecimento da população e o aumento da sobrevivência de pessoas, com redução da capacidade física e cognitiva, estão exigindo ações do poder público que ampliem a oferta de vagas e também ofereçam, além de apoio social, serviços de assistência à saúde. Nesse contexto, a implantação de uma Instituição de Longa



Permanência para Idosos" (ILPI) visando a prestação de serviços tanto na área social quanto na área sanitária, acolhendo pessoas idosas (60 anos ou mais) com diferentes necessidades e graus de dependência.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEASDHM – 16

TÍTULO

Reforma e adaptação do Centro Dia de Referência para pessoas idosas e com deficiência em Rio Branco-AC.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Assistência Social, Um Direito de Todos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres - SEASDHM

Nome: Ana Paula Lopes Lima

Cargo: Secretária de Estado da SEASDHM

Tel: (68) 3227-9047/3226-1128

e-mail: gabinete.seasdhm@ac.gov.br / gabinete.seasdhm@gmail.com

[/planejamento.seasdhm@gmail.com](mailto:planejamento.seasdhm@gmail.com)

OBJETIVO (S)

- ✓ Promover a inclusão e participação social visando evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento.

JUSTIFICATIVA

O 'CENTRO-DIA' é destinado àqueles com dependência parcial nas atividades de vida diária (auxílio na alimentação, vestuário, higiene pessoal, mobilidade) e que necessitam de assistência multiprofissional (fisioterapia, musicoterapia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, dentre outras). Este serviço proporciona a melhora da autoestima, da saúde física e mental, estimula a independência e autonomia, retarda o aparecimento de doenças limitantes



e evita depressão e isolamento social. Centro-Dia para Idosos, é um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que caracteriza-se como sendo um espaço para atender idosos que possuem algumas limitações. Além de proporcionar atividades a idosos autônomos e independentes, atende também idosos com necessidades especiais, como: Depressão, Doença de Alzheimer, Mal de Parkinson, Sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) dentre outras. Atualmente a estrutura existente, composta por piscina, área de convivência, espaço multimeios e recreativo, encontra-se em condições precárias para retomada dos atendimentos que encerram-se desde o avanço da Pandemia de COVID-19.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEASDHM – 17

TÍTULO

Equipagem e custeio das Casas da Mulher Brasileira.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Mulher, Viver Com Segurança e Dignidade

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Ação: 00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres - SEASDHM

Nome: Ana Paula Lopes Lima

Cargo: Secretária de Estado da SEASDHM

Tel: (68) 3227-9047/3226-1128

e-mail: gabinete.seasdhm@gmail.com / planejamento.seasdhm@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Garantir a implantação e pleno funcionamento das Casas da Mulher Brasileira nos municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Epitaciolândia.

JUSTIFICATIVA

A “Casa da Mulher Brasileira” é um equipamento público que reúne em um mesmo espaço físico diferentes serviços especializados prestados às mulheres em situação de violência, de diferentes setores (assistência social, segurança pública, justiça etc.), entre os quais: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; juizado especializado em violência doméstica e familiar contra as mulheres; Ministério Público e Defensoria Pública; serviço de promoção de autonomia econômica; brinquedoteca e alojamento de passagem..



Atualmente a SEASDHM está em processo de implantação de 3 (três) unidades através de convênio com o Ministério da Defesa, sendo que os recursos contemplam apenas a parte de obras nos municípios de Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia e Rio Branco.

Diante o exposto a SEASDHM necessitará do recurso para a equipagem e o custeio do funcionamento da infraestrutura.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 18

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Vila Caquetá - Porto Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Vila Caquetá - Porto Acre, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Vila Caquetá - Porto Acre tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma, procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados



positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais.

Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 19

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Assis Brasil.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Assis Brasil, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Assis Brasil tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma, procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados



positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais.

Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 20

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Bujari.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Bujari, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Bujari tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma,



procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais. Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 21

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Capixaba.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Capixaba, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Capixaba tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma,



procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais. Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 22

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Jordão.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Jordão, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Jordão tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma,



procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das perdas materiais. Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscientos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 23

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Marechal Thaumaturgo.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Marechal Thaumaturgo, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Marechal Thaumaturgo tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma, procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados



positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais.

Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 24

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Vila Campinas - Plácido de Castro.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Vila Campinas - Plácido de Castro, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.
A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP de Vila Campinas - Plácido de Castro tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando,



dessa forma, procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais.

Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEJUSP – 25

TÍTULO

Construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Vila do Incra - Porto Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Segurança Pública: Proteção, Presença e Força

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP

Nome: Paulo Cezar Rocha dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEJUSP

Tel: (68) 3224-7865

e-mail: gabinete.seguranca@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo principal deste projeto é melhorar os padrões operacionais das forças de segurança dentre elas a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Bombeiro Militar através da construção do Centro Integrado de Segurança Pública da Vila do Incra - Porto Acre, de forma a proporcionar aos agentes de segurança o suporte necessário para o atendimento ao cidadão que busque os serviços oferecidos pelas forças, dando garantia de qualidade aos serviços prestados à população.

A construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP da Vila do Incra - Porto Acre tem como foco o oferecimento de capacidade técnica e operacional para melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, além de atender as normas regulamentadoras de segurança do trabalho no ambiente laboral, proporcionando, dessa forma, procedimentos céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados



positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade e das percas materiais.

Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para a Polícia Ostensiva, a Polícia Judiciária e à Defesa Civil, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta a seguir é de destinada a atender as forças do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), considerando a construção de novas estruturas, em substituição às estruturas antigas (que estão em total desconformidade com as normas de engenharia) e implantação de novas sedes, agregando mais serviços, especializados ou não. Essas instalações visam atender as populações locais, levando cidadania e as garantias constitucionais de bons serviços públicos prestados pelos órgãos de segurança pública.

As melhorias nas instalações garantem ainda melhores condições laborais para os profissionais do SISP, aperfeiçoando e organizando os fluxos de trabalho, aumentando autoestima e a resolubilidade das missões demandadas.

O referido investimento justifica-se pela implantação do serviço integrado das forças de segurança, onde o Centro Integrado será composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar, dessa forma expandindo os serviços a maior parte da população, inclusive as mais isoladas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 26

TÍTULO Projeto Saúde Itinerante Especializado.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Garantir atendimento médico especializado com ações pautadas no Controle e Regulação nos 22 municípios e à população residente nos municípios isolados, de difícil acesso e em locais com insuficiência da oferta assistencial e proporcionar uma modalidade de saúde com ênfase na resolutividade, acessibilidade e continuidade da assistência.
JUSTIFICATIVA Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Acre foi estimada em 894.470 habitantes. O crescimento populacional do estado entre 2019 e 2020 é de 1,42%. A população do Acre saltou de 881.935, em 2019, para mais 894 em 2020. A capital Rio Branco continua sendo a mais populosa com 413.418, enquanto Santa Rosa do Purus com 6.717 tem a menor população do estado. A segunda maior cidade do Acre é Cruzeiro do Sul, com 89.072 habitantes, e a terceira Sena Madureira, com 46.511 habitantes. O levantamento aponta que 46% da população acreana vive na capital, Rio Branco, chegando a



401.155 habitantes. Já a segunda maior cidade do Acre, Cruzeiro do Sul, concentra 87.673 habitantes. Sena Madureira também apresentou um número elevado em relação aos outros municípios do Estado, com estimativa de 45.177 pessoas. Entre os municípios com menor número de habitantes estão Santa Rosa do Purus com 6.362 e Assis Brasil com 7.300. Fonte: IBGE -1º de julho de 2018.

O Acre está localizado na região norte e, como a maioria dos Estados dessa região, apresenta grandes dificuldades de acesso da população aos serviços de saúde em virtude das barreiras geográficas, o que dificulta a prevenção e promoção da saúde. Quando gestores públicos começam a desenvolver metas de inclusão social, uma das grandes dificuldades encontradas é a barreira geográfica para a chegada de atendimentos básicos e especializados necessários a todo cidadão. Na saúde a grande preocupação fica por conta da oferta limitada desses serviços o que ocasiona um elevado número de pacientes aguardando tratamento fora do domicílio e conseqüentemente mais gastos públicos. Observando os princípios do SUS, especificamente o da resolutividade o Saúde Itinerante Especializado busca ofertar aos pacientes do Tratamento Fora Domicílio – TFD, atendimento no local mais próximo de sua residência ou encaminhando-os aonde suas necessidades possam ser atendidas conforme o nível de complexidade, reduzindo dessa forma o número de casos encaminhados, bem como, reduzindo recurso financeiro.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.300,000, 00 (Um milhão e trezentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 27

TÍTULO

Aquisição de equipamentos para as Unidades Mistas do Estado.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS)

Função: 10 - Saúde

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Ação: 8581 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE

Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Cargo: Secretária de Estado da SESACRE

Tel: (68) 3215-2601

e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br/gabinete.sesacre2020@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Adquirir equipamentos, materiais permanentes e mobiliários que serão utilizados para operacionalizar os setores das unidades mistas e garantir a continuidade do atendimento prestado à população daquela região com eficácia, eficiência e resolutividade.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a maioria dos hospitais no Brasil enfrenta ou já enfrentaram problemas financeiros, decorrentes do aumento dos custos com a saúde, relacionado aos avanços tecnológicos da medicina moderna, uma vez que no setor de saúde, assim como em vários outros, pode haver um avanço simultâneo em qualidade e custos à medida que prestadores de serviços previnem erros, elevam a eficiência e adquirem perícia através da constante aquisição de equipamentos novos e modernos para a garantia da qualidade do serviço ofertado o que gera maior a probabilidade de produzirem resultados melhores, com segurança e eficiência, nesse sentido faz necessário a aquisição de equipamentos que



possam garantir uma prestação de serviços de qualidade a população que se beneficiam dos atendimentos nessas unidades de saúde a saber:

Unidade Mista Ana Nery

Unidade Mista de Assis Brasil

Unidade Mista de Acrelândia

Unidade Mista de Manoel Urbano

Unidade Mista de Jordão

Unidade Mista de Santa Rosa

Unidade Mista de Rodrigues Alves

Unidade Mista de Porto Walter

Unidade Mista Marechal Thaumaturgo

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 7. 200,00,00 (Sete milhões e duzentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 28

TÍTULO

Projeto aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades de Saúde do Estado.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS)

Função: 10 - Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE

Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Cargo: Secretária de Estado da SESACRE

Tel: (68) 3215-2601

e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br/gabinete.sesacre2020@gmail.com

OBJETIVO (S)

OBJETIVO GERAL

- ✓ a) Reestruturar as Unidades de saúde com novos instrumentos cirúrgicos e obstétricos, para garantir melhor resolutividade para os usuários.
- ✓ b) Integralizar as ações e serviços de média complexidade, regionalizando os serviços prestados, e integralizando as ações com a atenção básica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ a) Melhorar a oferta de serviço para atendimento.
- ✓ b) Melhorar a disponibilização de novos serviços.
- ✓ c) Integralizar o atendimento do público em geral.
- ✓ d) E fortalecer as relações com as unidades básicas de saúde na referência e contra referências; das ações, serviços e regionalização do atendimento em geral.



JUSTIFICATIVA

Devido à situação geral das unidades de saúde do estado, e com a apresentação de novas prioridades para o correto funcionamento e andamento dos serviços prestados a população adstrita geograficamente, viu-se a necessidade de aquisição de instrumentais cirúrgicos, obstétricos e clínicos, em substituição a aqueles que encontram-se em desuso por avaria, ou em quantidade insuficiente para as demandas e aquisição daqueles que são necessários para a implementação de novos procedimentos cirúrgicos a serem ofertados e que ajudarão no fortalecimento do atendimento de nosso Sistema Único de Saúde.

A aquisição e substituição desses itens corroborará com a execução de ampliação estrutural, aquisição dos bens duráveis; amoldar-se estes novos itens, fortalecendo o atendimento na urgência/emergência, em procedimentos cirúrgicos e obstétricos; logrando a ampliação e maior diversidade dos serviços prestados, desafogando o serviço e a lista de espera da demanda por cirurgias no estado, ampliando o atendimento e respeitando as primícias do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade das ações e serviços de saúde.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 29

TÍTULO

Projeto aquisição de equipamentos para o complexo SASMC, sendo estruturação do Centro Cirúrgico da Maternidade Bárbara Heliodora e aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança.

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS)

Função: 10 - Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE

Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Cargo: Secretária de Estado da SESACRE

Tel: (68) 3215-2601

e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br/gabinete.sesacre2020@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Aquisição de equipamentos para estruturação de Centro cirúrgico para a Maternidade Bárbara Heliodora e equipamentos para o Hospital da criança de Rio Branco – Acre.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o complexo SASMC que engloba a maternidade e clínica de mulheres Barbara Heliodora e o Hospital Infantil Iolanda Fleming, hoje conseguem dar resolutividade a 65% da demanda sua espontânea, os 35 % restante são encaminhados para hospital conveniado com o estado, e que para suprir esta demanda reprimida a secretaria de estado da saúde do acre visando com isso dar resolutividade à 100% da demanda, sem a necessidade de referenciar o atendimento para unidades conveniadas, o que diminuiria significativamente os custos para gestão. A aquisição pleiteada garantirá além de uma melhor oferta dos serviços, melhor qualidade e segurança na assistência prestada tanto para os pacientes como para os profissionais que atuam no serviço qualificando a assistência e garantindo maior eficiência nos



tratamentos realizados. a unidade conta com um corpo técnico qualificado e em plena capacidade de receber os equipamentos pleiteados, sobre tudo queremos a melhoria do acesso à assistência obstétrica e neonatal, contribuindo significativamente para a redução da mortalidade materna e neonatal em nosso estado; garantir a integralidade da assistência às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco; contribuir para a racionalização e otimização da utilização dos leitos de alto risco,; promover a oferta oportuna e de qualidade de um ambiente acolhedor às gestantes, puérperas e recém-nascidos oriundos dos 22 municípios do estado e da capital Rio Branco. Sendo assim, enfatizamos que a aquisição dos equipamentos é imprescindível para um atendimento humanizado que venha dar resolutividade aos problemas de saúde que chegam até a unidade. vale salientar que a unidade dispõe de ambientes preparados para receber os materiais e equipamentos pleiteados.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 30

TÍTULO Projeto construção do novo hospital de Xapurí.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Aquisição recursos financeiros para construção de um Hospital Geral no município de Xapuri.
JUSTIFICATIVA Tendo em vista a crescente demanda oriunda da rede materno-infantil, bem como buscando ampliação dos serviços, no processo de regionalização da saúde estadual, a proposta do Estado busca sanar o déficit de leitos existentes na obstetrícia. E o nosso principal objetivo com a construção da Maternidade é permitir que o indivíduo tenha melhores condições de saúde e dar maiores garantias e seguranças as gestantes de alto risco. Com a construção, assume-se uma grande e fundamental importância reafirmando o significado de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a dar assistência e cuidados especializados as gestantes, bebês e puérperas.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 20.300.000,00 (Vinte milhões e trezentos reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 31

TÍTULO Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – III, em Cruzeiro do Sul.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br/gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Aquisição recursos financeiros para construção de um Centro de Atenção Psicossocial, tipo III, no município de Cruzeiro do Sul.
JUSTIFICATIVA O papel do CAPS é o de promover, a partir da prestação de serviços de saúde mental e do acompanhamento social, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os a vida social e a convivência familiar. Com a Construção do Novo CAPS de Cruzeiro do Sul baseada na mudança de tipificação de II para III irá ampliar o atendimento, reduzindo as lacunas do sistema de saúde para a regional.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 4.220.000,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 32

TÍTULO Construção do Central do SAMU – Alto Acre.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde Ação: 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistência
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) ✓ Aquisição recursos financeiros para ampliação do Hospital Regional do Alto Acre, construindo a central do SAMU, no município de Brasília.
JUSTIFICATIVA Na tratativa de ampliar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), de forma a objetivar a chegada precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Afim de fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência – RUE na regional de Saúde do Alto Acre, propomos a ampliação do Hospital Regional com a inserção de uma base descentralizada do SAMU, possibilitando a resposta assistencial imediata e ininterrupta.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 1.434.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 33

TÍTULO Ampliação da Unidade Mista de Assis Brasil.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde Ação: 8581 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Aquisição recursos financeiros para ampliação de unidade de saúde especializada, Unidade Mista, no município de Assis Brasil.
JUSTIFICATIVA A presente proposta busca dar continuidades aos serviços de adequação da unidade, em conformidade com as atualizações normativas para estabelecimentos de saúde. Com a ampliação busca-se aumentar o nível de qualidade dos ambientes, proporcionar melhor fluxo de atendimento assistencial e minimizar os riscos de infecções hospitalares oriundas de má conservação dos ambientes, bem como adequar os ambientes aos leitos disponíveis na unidade.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 2.870.000,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 34

TÍTULO Reforma da Unidade Mista de Assis Brasil.
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde Ação: 8581 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Adquirir recursos financeiros para reforma da unidade mista de saúde do município de Assis Brasil – AC.
JUSTIFICATIVA A presente proposta busca dar continuidades aos serviços de adequação da unidade, em conformidade com as atualizações normativas para estabelecimentos de saúde. Com a reforma busca-se aumentar o nível de qualidade dos ambientes, proporcionar melhor fluxo de atendimento assistencial e minimizar os riscos de infecções hospitalares oriundas de má conservação dos ambientes, bem como adequar os ambientes aos leitos disponíveis na unidade.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 35

TÍTULO Ampliação da Unidade Mista de Santa Luzia – ETAPA III
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde Ação: 8581 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) ✓ Adquirir recursos financeiros para Ampliação da unidade mista de saúde de Santa Luzia, em Cruzeiro do Sul.
JUSTIFICATIVA A presente proposta busca dar continuidades aos serviços de adequação da unidade, em conformidade com as atualizações normativas para estabelecimentos de saúde. Com a ampliação busca-se aumentar o nível de qualidade dos ambientes, proporcionar melhor fluxo de atendimento assistencial e minimizar os riscos de infecções hospitalares oriundas de má conservação dos ambientes, bem como adequar os ambientes aos leitos disponíveis na unidade.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 1.955.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 36

TÍTULO Reforma do Hospital Geral Dr. Ary Rodrigues – ETAPA III
EIXO ESTRATÉGICO CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 36000 - Ministério da Saúde Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS) Função: 10 - Saúde Programa: 5018 – Atenção Especializada à Saúde Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano Cargo: Secretária de Estado da SESACRE Tel: (68) 3215-2601 e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br / gabinete.sesacre2020@gmail.com
OBJETIVO (S) <ul style="list-style-type: none">✓ Adquirir recursos financeiros para reforma da unidade de saúde Hospital Geral Dr. Ary Rodrigues, no município de Senador Guomard – AC.
JUSTIFICATIVA A presente proposta busca dar continuidades aos serviços de adequação da unidade, em conformidade com as atualizações normativas para estabelecimentos de saúde. Com a reforma, busca-se aumentar o nível de qualidade dos ambientes, proporcionar melhor fluxo de atendimento assistencial e minimizar os riscos de infecções hospitalares oriundas de má conservação dos ambientes.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 3.920.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SESACRE – 37

TÍTULO

Projeto Saúde Itinerante Especializado Transtorno do Espectro Autista – TEA

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Saúde, Um Novo Olhar

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional da Saúde (FNS)

Função: 10 - Saúde

Programa: 5018 – Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE

Nome: Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Cargo: Secretária de Estado da SESACRE

Tel: (68) 3215-2601

e-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br/gabinete.sesacre2020@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Garantir atendimento médico especializado com ações pautadas no Controle e Regulação nos 22 municípios e à população residente insuficiência da oferta assistencial para o diagnóstico, acompanhamento e controle do TEA, afim de proporcionar uma modalidade de saúde com ênfase na resolutividade, acessibilidade e continuidade da assistência.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno do neuro desenvolvimento que afeta as áreas de comunicação e socialização. Os sintomas variam entre estereotípias, problemas na fala, dificuldade de interação social e hipersensibilidade a sons, luzes, texturas, sabores, cores e toques, tendo, assim, o indivíduo autista, uma percepção diferenciada do ambiente ao seu redor. Por não ter cura, é essencial que o autista realize tratamentos para controle dos sintomas e



desenvolvimento cognitivo, motor e social; tratamento esse sendo multiprofissional e garantido pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2015.

A Política Nacional de Atenção Básica traz consigo a valorização do sujeito, singularidade e inserção social, atendendo as necessidades da população. As Redes de Atenção à Saúde (RAS) buscam melhorar a atenção por meio da expansão do acesso, objetivando a integralidade e o atendimento a ocorrências agudas e condições crônicas de saúde, tendo a Atenção Básica como o centro para a ordenação do cuidado.

É de suma importância o manejo de crianças com TEA na Atenção Básica (AB) de forma integral e articulada com as Redes de Atenção à Saúde (RAS), objetivando as necessidades do usuário e família, ofertando um atendimento multiprofissional, uma vez que a integralidade na prática do cuidado associa-se à superação do olhar centrado na problemática. Além de fortalecimento da RAS, faz-se necessário a implementação das ações no âmbito municipal com oferta de consultas especializadas e terapias, ações estas que serão fortalecidas mediante a aquisição de recursos para essa finalidade.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500,000, 00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



ECONOMIA E AGRONEGÓCIO

- 38 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DE ATER
- 39 CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA A ALUNOS DE GRADUAÇÃO VINCULADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICA OU PRIVADA SEDIADA NO ESTADO DO ACRE
- 40 IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIO NO ESTADO DO ACRE
- 41 ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DE EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E ARTESANATO
- 42 DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO
- 43 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 44 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PROPRIEDADES LEITEIRAS
- 45 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO
- 46 AQUISIÇÃO DE MICROTRATORES PARA TERRAS INDÍGENAS (TI) E COMUNIDADES ISOLADAS
- 47 EXPANSÃO DO PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA REGIONAL BAIXO ACRE, MUNICÍPIO DE CAPIXABA
- 48 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – OLERICULTURA – CASAS DE VEGETAÇÃO COM IRRIGAÇÃO MOTORIZADA
- 49 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA E MELIPONICULTURA
- 50 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – POVOAMENTO DE RIOS, LAGOS E IGARAPÉS COM QUELÔNIOS E ALEVINOS
- 51 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO D'ÁGUA INDIVIDUAL
- 52 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO
- 53 FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA NO ACRE
- 54 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS



PROPOSTA DE EMENDA - EMATER – 38

TÍTULO

Aquisição de Veículos para atividades de ATER.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre - EMATER-ACRE

Nome: Rynaldo Lúcio dos Santos

Cargo: Diretor Presidente da EMATER-ACRE

Tel: (68) 3226-4365/2801/1306

e-mail: emateracre.divater@gmail.com / ematerac.gabinete@gmail.com / gabinete.emater@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Dotar a Emater de infraestrutura operacional capaz de garantir a prestação de serviços que contribuam com o aumento da produção e da produtividade do agronegócio acreano.

JUSTIFICATIVA

A Emater/Acre atua nas cinco regionais do Estado, por meio de seus escritórios distribuídos em 18 dos 22 municípios. Assim, é de suma importância a aquisição de veículos tipo caminhonetes, carros de passeio, quadrículos e barcos com motor. Dessa forma, espera-se que com essa aquisição seja possível beneficiar aproximadamente 13.000 (treze mil) agricultores familiares, com atendimentos diretos e presenciais contínuos em um processo de assessoramento técnico e organizacional com vista a melhoraria e qualidade do atendimento da ATER pública. Esse projeto também viabilizará a atuação das equipes



técnicas da extensão rural no desenvolvimento no processo de transferência de tecnologias de produção e gestão das propriedades rurais, no fortalecimento das cadeias produtivas de interesse econômico, com foco na economia local, gerando emprego e renda para os produtores rurais, além de garantir variedades de produtos de qualidade para segurança alimentar e nutricional das famílias produtoras, bem como dos consumidores locais.

Além das atividades já citadas, os veículos, também, servirão para prestar apoio logístico no desenvolvimento das atividades referente a elaboração de projetos de crédito rural, emissão de DAP/CAF (Declaração de Aptidão ao Pronaf), elaboração de relatório e laudos técnicos. E, também, serão de muita utilidade no atendimento das demandas dos programas de fomento e compras governamentais Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outros.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.940.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta mil reais)



PROPOSTA DE EMENDA - FUNTAC / FAPAC – 39

TÍTULO

Concessão de bolsas de Iniciação Científica a alunos de graduação vinculados a Instituição de Ensino Superior, pública ou privada sediada no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Geração e Difusão do Conhec., Ciência e Tecnologia

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

Ação: 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC

Nome: Missara Martins Guimarães Oliveira

Cargo: Diretora Geral FAPAC

Tel: (68) 3213-3194

e-mail: fomento.fapac@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Despertar vocação e oportunizar experiência em investigação científica a alunos de graduação que demonstrem interesse e potencialidade para uma futura carreira acadêmica e profissional, enriquecendo a compreensão e o conhecimento de uma área específica, oferecidos por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, em todas as áreas do conhecimento.

Especificamente:

- ✓ Conceder 50 bolsas a alunos de graduação no valor de R\$ 400,00 por 12 meses;
- ✓ Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado num grupo de pesquisa experiente, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;



- ✓ Estimular pesquisadores produtivos a orientar estudantes de graduação, iniciando-os na produção do conhecimento científico, tecnológico e artístico cultural;
- ✓ Preparar clientela qualificada, para os Programas de Pós-graduação, contribuindo de forma decisiva à redução do tempo médio de permanência desses estudantes e aprimorar o processo de formação de profissionais para o Setor Produtivo;
- ✓ Fortalecer o Programa de iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Iniciação Científica busca despertar vocação científica entre estudantes de graduação, mediante a participação em Projeto de Pesquisa Científica para desenvolverem o potencial de investigação acadêmica.

Em geral, o programa representa o primeiro contato do aluno com a Pesquisa científica, sendo uma importante ferramenta disponibilizada aos alunos de graduação no processo de busca pelo conhecimento. Ele permite que o aluno seja introduzido no meio científico/acadêmico dando oportunidade a vivência em diferentes áreas de pesquisa e, dessa forma, criando a cultura no estudante de graduação que acaba por assumir uma postura de desenvolvimento e produção de conhecimento científico.

A partir dessa experiência o aluno que ingressa no curso superior adota uma postura diferente diante dos desafios que o curso escolhido lhes impõe.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEET – 40

TÍTULO

Implantação e acompanhamento de empreendimentos econômicos solidário no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Acre Empreendedor

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Função: 11 - Trabalho

Programa: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET

Nome: Márcio Luiz Paiva de Lima

Cargo: Secretário de Estado da SEET

Tel: (68)

e-mail: seet@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ O objetivo do projeto é a geração de trabalho e renda para famílias de baixa renda por meio da implantação e acompanhamento de empreendimentos da economia solidária no Estado do Acre, contribuindo para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo justiça social com responsabilidade ambiental.
- ✓ Atender a demanda dos Empreendimentos Econômicos Solidários com aquisição de máquinas e equipamentos (kit cabeleireiro, kit cozinha, carrinho de pipoca, tendas, etc.);
- ✓ Ampliar o número de atendimentos a famílias;
- ✓ Fortalecer as ações de incubação e monitoramento das ações.
- ✓ Apoiar e realizar feiras e exposições de negócios na capital e no interior do Estado do Acre;
- ✓ Gerar oportunidades de trabalho e renda por meio do fortalecimento e do fomento de pequenos empreendimentos econômicos solidários para 500 beneficiários.



JUSTIFICATIVA

Como estratégia para a geração de trabalho e renda a população excluída do mercado formal de trabalho, atualmente, percebe-se que na medida em que se eleva o nível de desemprego do setor formal, crescem as iniciativas de auto emprego ou negócios por conta própria e em particular as experiências de trabalho coletivo dos grupos de produção que caracterizam o movimento da Economia Solidária e/ou empreendedor individual. Nesse sentido, cabe a secretaria elaborar, coordenar e executar políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e de favorecimento à micro e pequena empresa com vista à melhoria contínua da facilidade de prospecção, legalização e exercício de atividade econômica e ao aumento da participação relativa dos Pequenos Negócios, das Micro e Pequenas Empresas no produto interno bruto da economia acreana.

Como forma de promover ações de apoio ao desenvolvimento deste setor da economia, que cada vez mais toma impulso, tem-se multiplicado as políticas públicas voltadas para a Economia Solidária.

Para fortalecer a política de inclusão sócio produtiva, com vistas a retirada de famílias da pobreza, o Governo do Estado do Acre criou a Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET, que tem como um de seus objetivos implementar a política de inclusão da parcela excluída do sistema econômico por meio da elaboração, coordenação e execução de políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e do favorecimento à micro e pequena empresa com vista à melhoria contínua da facilidade de prospecção, legalização e exercício de atividade econômica e ao aumento da participação relativa de pequenos empreendimento. Assim no desenvolvimento de suas atividades a secretaria realiza ações como: Identificar, apoiar e contribuir para o crescimento, desenvolvimento e a perpetuidade dos micros e pequenos empreendedores já existentes no Estado do Acre, a fim de gerar oportunidades de negócio, emprego e renda; Contribuir com a implantação de pequenos empreendimentos nas atividades de cabeleireiro, manicure, salgadeiro, etc.; Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para as áreas do empreendedorismo e do turismo; e Apoio a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais.

Para que as ações de realização de feiras e exposições, implantação e acompanhamento de pequenos empreendimentos seja possível é necessário a estruturação básica do negócio por meio da cessão de equipamentos que possibilitem o desenvolvimento de suas atividades, daí a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos básicos como: (kit cabeleireiro, kit cozinha, carrinho de pipoca, tendas, etc.).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEET – 41

TÍTULO

Acompanhamento e suporte de empreendimentos, negócios e artesanato.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Acre Empreendedor

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Função: 11 - Trabalho

Programa: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET

Nome: Márcio Luiz Paiva de Lima

Cargo: Secretário de Estado da SEET

Tel: (68)

e-mail: seet@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Dotar a SEET de ferramentas operacionais capaz de garantir a prestação de serviços que contribuam com o desenvolvimento de ações do Empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA

Como estratégia para a geração de trabalho e renda a população excluída do mercado formal de trabalho, atualmente, percebe-se que na medida em que se eleva o nível de desemprego do setor formal, crescem as iniciativas de auto emprego ou negócios por conta própria e em particular as experiências de trabalho coletivo dos grupos de produção que caracterizam o movimento da Economia Solidária e/ou empreendedor individual. Nesse sentido, cabe a secretaria elaborar, coordenar e executar políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e de favorecimento à micro e pequena empresa com vista à melhoria contínua da facilidade de prospecção, legalização e exercício de atividade econômica e ao aumento da participação



relativa dos Pequenos Negócios, das Micro e Pequenas Empresas no produto interno bruto da economia acreana.

Como forma de promover ações de apoio ao desenvolvimento deste setor da economia, que cada vez mais toma impulso, tem-se multiplicado as políticas públicas voltadas para a Economia Solidária.

Para fortalecer a política de inclusão sócio produtiva, com vistas a retirada de famílias da pobreza, o Governo do Estado do Acre criou a Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET, que tem como um de seus objetivos implementar a política de inclusão da parcela excluída do sistema econômico por meio da elaboração, coordenação e execução de políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e do favorecimento à micro e pequena empresa com vista à melhoria contínua da facilidade de prospecção, legalização e exercício de atividade econômica e ao aumento da participação relativa de pequenos empreendimento.

Assim no desenvolvimento de suas atividades a secretaria realiza ações como: Identificar, apoiar e contribuir para o crescimento, desenvolvimento e a perpetuidade dos micros e pequenos empreendedores já existentes no Estado do Acre, a fim de gerar oportunidades de negócio, emprego e renda; Contribuir com a implantação de pequenos empreendimentos nas atividades de cabeleireiro, manicure, salgadeiro, etc.; Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para as áreas do empreendedorismo e do turismo; e Apoio a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais direto e contínuo em um processo técnico e organizacional com vista a melhoria do desenvolvimento econômico do Estado. Esse projeto também viabilizará a apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais. Promover e divulgar as potencialidades turísticas do Estado do Acre, em cooperação com os municípios e desenvolver o turismo em todas as regiões do Estado.

Para realização dessas atividades necessitamos de veículo tipo caminhonete (1) que facilita o acesso as comunidades mais distantes, onde as vias de acesso terrestre não possuem pavimentação; e ainda, permite o transporte de materiais e equipamentos; e veículo (1) tipo van, que permite o transporte de equipes de trabalho e beneficiários da comunidade para participação em capacitações, feiras, exposições e demais eventos que se façam necessários ao cumprimento de diversas ações.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEET – 42

TÍTULO

Desenvolvimento e suporte ao turismo de base comunitária na capital e interior do Estado.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Acre, O Turismo Começa Aqui

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Função: 23 - Comércio e Serviços

Programa: 2223 - A Hora do Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET

Nome: Márcio Luiz Paiva de Lima

Cargo: Secretário de Estado da SEET

Tel: (68)

e-mail: seet@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Dotar a SEET de ferramentas operacionais capaz de garantir a prestação de serviços que contribuam com o desenvolvimento de ações do Turismo de Base Comunitária no Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET é o órgão da administração direta do Poder Executivo responsável por auxiliar o Governo do Estado no planejamento e gestão de políticas públicas para fomentar o empreendedorismo e o turismo no Acre e tem por finalidade, dentre outras competências: Elaborar, coordenar e executar a política estadual do empreendedorismo e do turismo com vista ao desenvolvimento das duas atividades, promovendo a inclusão social por meio do crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda; Apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais; Promover e divulgar as potencialidades turísticas do Estado do Acre, em cooperação com os municípios e desenvolver



o turismo em todas as regiões do Estado; Promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais; Ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas regionais, nacionais e estrangeiros no Estado, mediante à promoção e apoio ao desenvolvimento dos produtos e destinos turísticos do Estado do Acre; Elaborar, manter e divulgar o calendário de eventos turísticos do Estado, em conjunto com os municípios; Promover a prática de turismo sustentável nas áreas culturais e naturais; Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos com o tema; Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para as áreas do empreendedorismo e do turismo; Estruturar os produtos e destinos turísticos do Acre de acordo com o seu potencial e vocação turística; Desenvolver parcerias multidisciplinares com entidades de caráter público e privado para capacitar a mão de obra turística do Estado; Estimular a atração de investimentos em linhas de crédito para desenvolver a atividade turística no Estado do Acre.

Para realização dessas atividades se faz necessário o deslocamentos de equipes e o aporte de infraestrutura operacional para atuação na identificação e cadastramento do público alvo, acompanhamento de pontos turístico, entrega de equipamentos de proteção, participação em feiras e eventos, etc.; dentre os veículos e equipamentos de apoio podemos citar: veículo tipo caminhonete (1) que facilita o acesso as comunidades mais distantes, onde as vias de acesso terrestre não possuem pavimentação; e ainda, permite o transporte de materiais e equipamentos; e o veículo tipo van (1), que permite o transporte de equipes de trabalho e beneficiários da comunidade para participação em capacitações, feiras, exposições e demais eventos que se façam necessários ao cumprimento de diversas ações.

A realização das atividades das equipes de campo nas diversas ações de desenvolvimento do turismo de base comunitária, principalmente no interior do nosso Estado, contribui para o cumprimento de metas propostas e a chegada das ações de políticas públicas as comunidades mais distante do Acre.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 43

TÍTULO

Aquisição de veículos.

EIXO ESTRATÉGICO

GESTÃO INSTITUCIONAL - Modernização da Gestão Fiscal, Contábil e Financeira

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Aquisição de veículos para suporte da administração.

JUSTIFICATIVA

Sendo a SEPA/AC um órgão de grande capilaridade, estando presente em todos os municípios com seus escritórios e pessoal, é imprescindível que sistematicamente sejam realizadas visitas de supervisão, treinamentos, transporte de servidores, materiais e ações próprias do setor, o que exige mobilidade.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 44

TÍTULO

Implantação de Energia Solar em Propriedades Leiteiras.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br / gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Implementar a utilização da energia solar, através de sistemas fotovoltaicos, nas propriedades leiteiras, fomentando o uso de energias renováveis, aumentando a eficiência produtiva e econômica da atividade através da redução com os gastos com energia, melhorando a qualidade do trabalho e a vida no campo, e principalmente contribuindo com a redução do desmatamento e preservação da floresta.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a maior parte das emissões de dióxido de carbono (CO₂) é proveniente das mudanças do uso do solo e do desmatamento, principalmente o da floresta Amazônica. A Amazônia, além de funcionar como uma enorme reserva de carbono, é um componente de extrema importância no clima por fornecer vapor d'água para um mecanismo de circulação atmosférica que transporta umidade para outras regiões do continente.



Sendo assim, além da urgente necessidade de frear o desmatamento da floresta Amazônica, é de extrema importância a incorporação de futuras variações climáticas no planejamento e nas operações de produção de energia elétrica no país, com a diversificação da oferta interna de eletricidade e o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis que gerem energia com baixo impacto ambiental e com um baixo custo.

Portanto, o acesso a fontes de energia modernas em comunidades rurais é um fator chave para o desenvolvimento econômico, melhoria do modo de vida, melhores oportunidades de emprego, redução da emissão de gases derivados de carbono na atmosfera, redução do desmatamento, ampliação da oferta de energia elétrica, e redução do valor da fatura de energia elétrica para o consumidor final.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 45

TÍTULO

Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar – Implantação de um Laboratório de química e fertilidade do solo.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Geração e Difusão do Conhec., Ciência e Tecnologia

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br / gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Realizar a análise de solo dos produtores rurais do estado do Acre, com mais agilidade, praticidade e confiabilidade;
- ✓ A análise de solo tem o objetivo de quantificar os nutrientes disponíveis a partir da amostra de solo extraída em campo. A partir destes resultados são quantificados o calcário e adubos a serem aplicados de acordo com a necessidade de cada cultura.

JUSTIFICATIVA

O projeto pretende aproveitar a estrutura física já existente, equipar e modernizar o referido laboratório com equipamentos e materiais de consumo necessário para o seu correto funcionamento.



Com isso se pretende facilitar e massificar o acesso dos produtores rurais do estado do Acre a análise de solo das áreas cultivadas, evitando que o produtor precise encaminhar suas amostras de solo para laboratórios fora do estado.

De posse do resultado da análise de solo e da recomendação de calagem e adubação, o agricultor pode fazer o uso eficiente dos insumos agrícola tais como: calcário e fertilizantes.

Através do uso de tais corretivos ou adubos os nutrientes são disponibilizados às plantas, para atender às exigências nutricionais e fisiológicas durante seu ciclo produtivo, com vistas a promover o crescimento ideal das plantas, favorecendo, desta forma, que expressem suas características genéticas, resultando em melhores índices de produtividade.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 46

TÍTULO

Aquisição de Microtratores para Terras Indígenas (TI) e comunidades isoladas.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 210V – Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br / gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ A SEPA irá distribuir 40 (quarenta) microtratores para comunidades tradicionais, ribeirinhos e indígenas. Com a distribuição destes microtratores se pretende facilitar as atividades agrícolas das comunidades atendidas e melhorar a produtividade das diversas culturas plantadas.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de comunidades de difícil acesso, muitas vezes isoladas, existe grande dificuldade que máquinas de grande porte, como tratores agrícolas, cheguem a tais comunidades ribeirinhas ou terras indígenas.

O microtrator é uma opção voltada para pequenas propriedades, demonstrou ser eficiente e versátil, utilizado na maioria das operações agrícolas desenvolvidas em pequenas áreas, desde o preparo do solo até aplicação de insumos nas plantações para controle de pragas e



ervas daninhas e quando acoplado a carreta agrícola auxilia no transporte de diversos itens, facilitando sobremaneira inúmeras atividades desenvolvidas nas comunidades rurais.

Através do microtrator os produtores terão acesso a mecanização, um fator importante, pois permite a racionalização do trabalho agrícola, aumentando a produtividade e reduzindo o esforço realizado pelo produtor rural.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 47

TÍTULO

Expansão do Processamento e Armazenamento de Grãos da Regional Baixo Acre, município de Capixaba.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br / gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Ampliar a capacidade de secagem e armazenamento, realizar adequações que possibilitem melhorar a eficiência de recebimento e secagem de grãos, visando atender as duas principais culturas, soja e milho, ao mesmo tempo. Modernizar a infraestrutura já existente para aperfeiçoar os processos operacionais, e desta forma obter maior fluxo de trabalho para que possam ser atendidos mais produtores, recepcionando, demais grãos produzidos na região, como arroz e feijão, e proporcionando melhor qualidade a todos os produtos ali processados.

JUSTIFICATIVA

A limitação existente na unidade atual do Silo Graneleiro de Capixaba, refere-se principalmente ao baixo rendimento de recebimento e de secagem, além de ser limitado a



receber um único tipo de grão por vez, pois a unidade possui somente uma única moega (local de descarga) de recebimento.

Nas regiões produtoras de grãos, comumente, ocorre a colheita de grãos de diferentes culturas ao mesmo tempo, ou seja, colheita de soja e milho na mesma época.

Na presente unidade, atualmente, há a impossibilidade de recepcionar dois tipos de grãos ao mesmo tempo, ou seja, nesta unidade, não se projetou esta particularidade, sendo necessário corrigir este problema, modernizar a unidade, para melhorar a eficiência e a capacidade operacional, visando atender um maior número de agricultores.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 48

TÍTULO

Promoção e fortalecimento da Agricultura familiar – Olericultura – Casas de Vegetação com Irrigação Motorizada.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Fomentar a produção de olerícolas no Estado do Acre com a construção e implantação de 20 Unidades de Referência com o cultivo em vasos com substratos inertes com sistema de irrigação motorizado.

JUSTIFICATIVA

A diversificação de espécies olerícolas é uma necessidade urgente para o mercado dessa Cadeia Valor. As demandas do Acre por hortaliças do tipo fruto, na sua grande maioria, caracterizadas por tomate, pimentão, pepino e berinjela, tem sido suprida a partir da aquisição em mercados externos, pois, as iniciativas para a implantação destes sistemas produtivos são escassas e atendem a um reduzido público, fato corroborado pela inexistência de dados de produção acreana no IBGE.

Nesse sentido e, considerando que o Acre possui condições para expandir o portfólio de espécies demandadas pelo mercado interno, é que a difusão de novas tecnologias contemplando vasos e substrato inerte, associadas a outras técnicas como o uso de casa de



vegetação e irrigação são aspectos que compõem uma intervenção significativa para a elevação na oferta dos tipos supracitados e consequente redução da dependência de outros Estados. Essa é a realidade de uma experiência exitosa no município de Mâncio Lima que tem investido na produção das espécies in comento, abastecendo o Vale do Juruá e outras regiões do Vale do Acre.

Ademais, ressalta-se que a aplicação dessa técnica associada à sua implantação em casa de vegetação se constitui como ferramenta essencial na redução de um dos maiores problemas relacionados à olericultura, isto é, contaminação das hortas por pragas e doenças, ora disseminadas pelas condições climáticas do Estado, pelo tipo de solo utilizado como substrato e pela ação humana, que por sua vez incidem diretamente sobre a redução na produção e na qualidade das hortaliças. Desta forma, o uso de vasos e substrato inerte promove benefícios técnicos atinentes à otimização das dimensões da área; melhor controle de condições de umidade e temperatura, já que o posicionamento dos vasos incide sobre a evapotranspiração das plantas; uniformidade do substrato por não apresentar patógenos causadores de doenças; meio ambiente melhor preservado em função de que a incidência de doenças e pragas pode ser controlada pontualmente, evitando o desperdício de agroquímicos e/ou orgânicos de controle e sem contaminação do solo; uso racional e eficiente de água e de nutrientes via distribuição e localização dos fertilizantes; produtividade

Diante do exposto, a construção e implantação de 20 Casas de Vegetação com o cultivo de tomate, pimentão, pepino e berinjela em vasos com substrato inerte com sistema de irrigação motorizada promoverá:

- Alcance indireto de 500 famílias;
- Redução da dependência de outros Estados no que concerne ao suprimento das demandas regionais;
- Ampliação e diversificação da oferta de hortaliças tipo fruto;
- Produtos ofertados com qualidade;
- Ampliação da capacidade de produção dos agricultores;
- Geração de emprego e renda;
- Melhoria na qualidade de vida dos produtores rurais;
- Fixação das famílias na zona rural.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 49

TÍTULO

Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar: Desenvolvimento da Apicultura e Meliponicultura.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ O projeto propõe implementar Unidades de Processamento do mel das abelhas, munidas com seus equipamentos e utensílios específicos para coleta, beneficiamento, envase e rotulagem do mel e seus derivados visando o aproveitamento integral dos produtos (mel, pólen, própolis, cera ...) das abelhas, aumentar a produção, melhorar a qualidade higiênica sanitária no ambiente adequado adotando as boas práticas de manipulação.

JUSTIFICATIVA

Para as comunidades locais (Produtores rurais, ribeirinhos, extrativistas e índios), a meliponicultura e a apicultura (criação e manejo das abelhas nativas sem ferrão e com ferrão) são alternativas viáveis de geração de renda e de conservação dos ecossistemas, pois as abelhas prestam relevantes serviços com a polinização das espécies florestais e frutíferas.



A importância das abelhas e os desafios para a conservação de sua biodiversidade são hoje temas globais. Não só pelo delicioso mel que algumas espécies produzem, mas principalmente pelo significativo serviço ambiental que prestam com a polinização, na manutenção dos ecossistemas naturais, na manutenção dos ecossistemas agrícolas e, conseqüentemente, na produção de alimentos. Estima-se que um terço da alimentação humana dependa direta ou indiretamente da polinização por abelhas.

Sem polinização as plantas não produziriam sementes e frutos, e não se reproduziriam para garantir o crescimento e a sobrevivência da vegetação nativa, ou a produção de alimentos. Se por um lado as abelhas são fundamentais para a sobrevivência das plantas, estas são imprescindíveis para a sobrevivência das abelhas, já que lhes oferecem alimentação e moradia.

Pretende-se também com este projeto aumentar a produção de mel e seus derivados com a aquisição caixas modelo padrão Langstroth e equipamentos específicos visando aperfeiçoar a atividade apícola e melípona no Estado.

Por fim, o projeto trará, além dos benefícios ambientais, nutricionais e produtivos, o surgimento de uma dinâmica financeira nas diversas atividades produtivas, a partir da comercialização desses produtos e subprodutos no comércio local.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 50

TÍTULO

Promoção e Fortalecimento da A Familiar – Povoamento de Rios, Lagos e Igarapés com Quelônios e Alevinos.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Garantir a sustentabilidade alimentar e a renda das comunidades ribeirinhas e Terras Indígenas com o repovoamento dos rios, lagos, igarapés e demais áreas cobertas por águas, com quelônios e peixes de espécies nativas da região (aquisição de quelônios e alevinos). A estratégia é garantir alimento permanente e renda através do excedente a ser disponibilizado para a merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

Por mais vergonhoso que possa parecer, inúmeras famílias não dispõem de alimentação diária na tão rica e exuberante Amazônia Brasileira. A desnutrição infantil tem sido uma das principais causas de morte de crianças nas Terras Indígenas da Amazônia, em decorrência da ocupação desordenada e do desmatamento ilegal que afastam os animais e destroem a flora.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 51

TÍTULO

Promoção e Fortalecimento da A Familiar – Implantação de Sistema de Captação e Tratamento d'Água Individual.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes De Quilombos)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Garantir água potável para as famílias da Agricultura Familiar que residem em Projetos de Assentamentos implantados pelo Governo Federal através do Inca, que não dispõem de água apropriada para o consumo humano (implantação de 1.000 sistemas individuais de tratamento de água).
- ✓ Reduzir os índices de doenças parasitárias causadas pelo consumo de águas impróprias para o consumo humano; principalmente nos Projetos de Assentamentos localizados nas margens da Estrada Transacreana.

JUSTIFICATIVA

Para se ter uma ideia da gravidade do problema da falta de água potável nos Projetos de Assentamentos; o Ministério Público Federal do Acre ingressou com Ação Civil Pública contra



a Superintendência Regional do Incra no Acre, acatada pelo Juiz Federal que condenou o Incra a implantar sistemas de abastecimento de água para todos os assentados do Projeto de Assentamento Walter Arce no município do Bujari.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 52

TÍTULO

Promoção e Fortalecimento da A Familiar – Aquisição de Caminhões para escoamento da Produção.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Dotar a SEPA de frota compatível com o volume da produção agropecuária, suficiente para realizar seu escoamento, em especial da Agricultura Familiar, visando reduzir os índices de perda da produção e os custos do transporte.

JUSTIFICATIVA

Os sucessivos aumentos dos combustíveis nos últimos anos impactaram de forma direta no transporte dos produtos agrícolas, em especial no Acre que tem o combustível mais caro do país.

A qualidade das rodovias e ramais de acesso, adicionado a distância das áreas de produção para o mercado consumidor, além da ação nefasta dos atravessadores, tornou o escoamento da produção a variável com maior peso na cadeia produtivas dos produtos originários da Agricultura Familiar;



Garantir o escoamento da Produção Familiar é muito mais que um dever do Estado, é a única alternativa capaz de viabilizar os produtos da Agricultura Familiar acreana e de proteger o consumidor final dos abusivos aumentos de preço dos produtos agrícolas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 53

TÍTULO

Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Mandioca no Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Capacitação de 100 produtores rurais da agricultura familiar em BPF – Boas Práticas de Fabricação - Oferta de produtos e derivados com qualidade higiênica, segurança e inocuidade ao consumidor final;
- ✓ Contratação de consultoria - Oferta de produtos com melhor apresentação (embalagem);
- ✓ Aquisição de máquinas e equipamentos para a casa de farinha - Tecnificação do processo de beneficiamento da farinha de mandioca e derivados;
- ✓ Aquisição de calcário dolomítico - Aumento da produção e da produtividade com disponibilidade de matéria prima para a agroindústria;
- ✓ Aquisição de plantadeira e colheitadeira de mandioca - Tecnificação do processo de plantio e colheita de mandioca.



JUSTIFICATIVA

A mandioca (*Manihot esculenta*) é uma das principais culturas da agricultura familiar em todo território nacional, estando inserida no contexto social dos agricultores brasileiros, principalmente daqueles com baixo nível tecnológico em suas propriedades rurais. Além da importância econômica, a mandioca possui características culturais, pois faz parte da história do povo brasileiro.

A cultura da mandioca é cultivada tanto em pequenos roçados como em grandes áreas, essa última visando o processo industrial. É uma cultura de baixo risco de perda, devido a sua rusticidade e a capacidade de produzir relativamente bem em condições em que outras espécies sequer sobreviveriam, pois se adaptam em solos ácidos (características de solos do Acre).

A adaptação da cultura às condições agrônômicas do Acre, incluído o baixo custo de produção, e elevado potencial produtivo, se constitui em uma das principais práticas da agricultura familiar acreana. No entanto, o baixo nível tecnológico no manejo de toda cadeia produtiva ainda é um entrave no sistema produtivo, o que pode comprometer a qualidade da farinha e a baixa oferta de matéria prima para a agroindústria.

No ano de 2018, a atual Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA por meio do Programa de Saneamento Ambiental do Acre (Proser), expediu 32 Termos de Cessão de Uso de Bem Público de kits de equipamentos automatizados (lavador/descascador, triturador, prensa e forno) para casa de farinha, os quais contemplaram produtores da agricultura familiar do estado do Acre. Entretanto, os kits adquiridos, não atenderam a demanda do Estado.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões, trezentos e vinte mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPA – 54

TÍTULO

Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar – Manutenção de Máquinas equipamentos e Implementos.

EIXO ESTRATÉGICO

ECONOMIA E AGRONEGÓCIO - Desenvolvimento da Economia e Agronegócio

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Nome: Edivan Maciel de Azevedo

Cargo: Secretário de Estado da SEPA

Tel: (68) 3226-1306

e-mail: gabinete.sepa@ac.gov.br/gab.novasepa@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Garantir as plenas condições de funcionamento das máquinas, implementos e equipamentos agrícolas necessários para a gradagem, preparo do solo, plantio, colheita, construção de tanques, açudes e barragens, com vistas ao aumento da produção, produtividade e da oferta de alimentos.

JUSTIFICATIVA

A importância deste projeto para o Acre fica patente quando se analisa os efeitos da mecanização agrícola na cultura da mandioca, onde a simples mecanização do solo, por si só, eleva a produtividade de 20 para 60 toneladas/ha. Portanto, não se pode pensar em ganhos efetivos de produção e produtividade sem o uso da mecanização agrícola, que é sem dúvida, o passo mais importante para que se possa atingir a agricultura de precisão e de baixo carbono



como preceitua o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (2020 a 2030) - Plano ABC+.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões reais)



GESTÃO INSTITUCIONAL

55 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO DO ACRE

56 OCA MÓVEL – CIDADANIA NA COMUNIDADE



PROPOSTA DE EMENDA - SECOM/FUNDAC – 55

TÍTULO

Modernização do Sistema Público de Comunicação do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

GESTÃO INSTITUCIONAL - Difusão e Comunicação Pública

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade Orçamentária: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Função: 24 - Comunicações

Programa: 4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

Ação: 20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM / Fundação Aldeia de Comunicação - FUNDAC

Nome: Nayara Maria Pessoa Lessa

Cargo: Secretária de Estado da SECOM

Tel: (68) 3215-2323 e 3215-2320

e-mail: gabinete.secom@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Adquirir equipamentos de processamento de dados e de radiodifusão para atender as unidades do Sistema Público de Comunicação do Acre.

JUSTIFICATIVA

Adquirir novos equipamentos para as unidades de rádios AM e FM e Agência de Notícias do Acre para promover atualização tecnológica necessária para promover a comunicação pública e institucional.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 27.669.415,47 (Vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - SEPLAG – 56

TÍTULO

OCA MÓVEL – CIDADANIA NA COMUNIDADE

EIXO ESTRATÉGICO

CIDADANIA E SEGURANÇA - Cidadania Para Todos

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Nome: Ricardo Brandão dos Santos

Cargo: Secretário de Estado da SEPLAG

Tel: (68) 3215-2508

OBJETIVO (S)

- ✓ Aquisição de ônibus, com possibilidade de 10 posições de atendimento, sendo climatizado e equipado com mobiliário e computadores, bem como internet por satélite para realizar atendimento na comunidade, no âmbito do Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

As Centrais de Serviço Público do Estado do Acre e sua equipe gestora avançaram substancialmente em seus processos de atendimento e gestão. Proporcionando aos cidadãos fluxos integrados e desburocratização sobre seu processo de atendimento, com tudo isso estas unidades galgaram uma posição diferenciada em relação a outras centrais do país, se constituindo assim como a 3ª geração de centrais de atendimento.

Posto isto, no sentido de manter um relacionamento mais próximo com a comunidade, e objetivando levar os bons serviços prestados nas Centrais há a necessidade fundamental de mecanismos que cheguem até a comunidade.



A aquisição de um ônibus com toda a tecnologia e equipamentos necessários atenderá à expectativa do Governo do Estado do Acre, especificamente a Organização em Centros de Atendimento - OCA, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em estar presente na comunidade levando serviços e cidadania àqueles que não conseguem se deslocar até as unidades de atendimento físicas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)



INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

57 VIADUTO DA CORRENTE – COMPLEMENTO

58 RECUPERAÇÃO DE RODOVIA TRECHO: VILA DO INCRA À VILA DO V (EXTENSÃO: 8,29 KM)

59 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA TRECHO: IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DO RAMAL DA LINHA 1, LIGANDO A VILA DO CAQUETÁ (BR-317) A PORTO ACRE/AC, (EXTENSÃO: 31.383,34 M)

60 ADEQUAÇÃO DO PORTO DE CRUZEIRO DO SUL

61 IMPLANTAÇÃO DO ARCO METROPOLITANO (FASE 3) – CUSTÓDIO FREIRE A RODOVIA AC-90 (15,47 KM)

62 PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO DOS POLOS AGROFLORESTAIS DE EPITACIOLÂNDIA, PÓLO AGROFLORESTAL XAPURI I, PÓLO AGROFLORESTAL XAPURI II, POLO AGROFLORESTAL DE BRASILÉIA, POLO AGROFLORESTAL DE MANCIO LIMA, POLO AGROFLORESTAL DE CAPIXABA E POLO AGROFLORESTAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

63 AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, NO ESTADO DO ACRE

64 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO BUJARI, NO ESTADO DO ACRE

65 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE OPERACIONAL NA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ

66 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DO INCRA, EM PORTO ACRE, NO ESTADO DO ACRE

67 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA AUXILIAR NA OPERAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE

68 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO, NO ESTADO DO ACRE

69 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, NO ESTADO DO ACRE

70 EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA ÁREA DA ETA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, NO ESTADO DO ACRE

71 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, NO ESTADO DO ACRE

72 AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES, NO ESTADO DO ACRE

73 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS, NO ESTADO DO ACRE

74 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, NO ESTADO DO ACRE

75 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, NO ESTADO DO ACRE

76 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL, NO ESTADO DO ACRE

77 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO IRINEU SERRA - 2ª ETAPA



PROPOSTA DE EMENDA - DERACRE – 57

TÍTULO Viaduto da Corrente - complemento.
EIXO ESTRATÉGICO INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Viver Cidades
VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta Função: 15 - Urbanismo Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE Nome: Petrônio Aparecido Chaves Antunes Cargo: Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE Tel: (68) 3221-2435 e-mail: planejamentogabinete2021@gmail.com / gabinete.deracre@ac.gov.br
OBJETIVO (S) ✓ Criar situações de melhorias no tráfego urbano na região do entroncamento da AC 40 com a BR 364. Trecho da Corrente.
JUSTIFICATIVA Atualmente no referido local objeto da obra, existem vários congestionamentos, que motivam a execução do viaduto, visando melhorar o tráfego de veículos principalmente nos horários de pico.
VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL) Os custos estimados são de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - DERACRE – 58

TÍTULO

Recuperação de rodovia trecho: Vila do Ingra à Vila do V (extensão: 8,29 km).

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Rotas do Desenvolvimento

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Nome: Petrônio Aparecido Chaves Antunes

Cargo: Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Tel: (68) 3221-2435

e-mail: planejamentogabinete2021@gmail.com/ gabinete.deracre@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Promover a melhoria no escoamento da produção agrícola e integração da população rural com a área urbana.

JUSTIFICATIVA

Promover a melhoria no escoamento da produção agrícola e integração da população rural com a área urbana.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 4.145.000,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - DERACRE – 59

TÍTULO

Pavimentação de rodovia trecho: Implantação da Rodovia do Ramal da Linha 1, ligando a Vila do Caquetá (BR-317) à Porto Acre/AC, (Extensão: 31.383,34 m).

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Rotas do Desenvolvimento

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Nome: Petrônio Aparecido Chaves Antunes

Cargo: Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Tel: (68) 3221-2435

e-mail: planejamentogabinete2021@gmail.com/ gabinete.deracre@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Promover a ligação entre a cidade de Porto Acre com a Vila Caquetá, na Rodovia BR-317, ocasionando melhoria no escoamento da produção agrícola e integração da população rural com a área urbana, inclusive melhorando o acesso da população a serviços básicos de saúde e educação.



JUSTIFICATIVA

Promover a ligação entre a cidade de Porto Acre com a Vila Caquetá, na Rodovia BR-317, ocasionando melhoria no escoamento da produção agrícola e integração da população rural com a área urbana, inclusive melhorando o acesso da população a serviços básicos de saúde e educação.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 14.978.261,80 (Quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - DERACRE – 60

TÍTULO

Adequação do Porto de Cruzeiro do Sul.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Rotas do Desenvolvimento

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Função: 26 - Transporte

Programa: 3005 - Transporte Aquaviário

Ação: 127G - Construção de Terminais Fluviais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Nome: Petrônio Aparecido Chaves Antunes

Cargo: Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Tel: (68) 3221-2435

e-mail: planejamentogabinete2021@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Recuperar da rampa e melhoria nas instalações arquitetônicas do porto do DERACRE, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul/AC.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da recuperação da rampa e melhoria nas instalações arquitetônicas do porto do DERACRE, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, visando melhorar as condições de embarque e desembarque da produção comercializada na região.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - DERACRE – 61

TÍTULO

Implantação do Arco Metropolitano (Fase 3) – Custódio Freire a Rodovia AC-90 (15,47 km).

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO – Rotas do Desenvolvimento

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 2219 - Mobilidade Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Nome: Petrônio Aparecido Chaves Antunes

Cargo: Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

Tel: (68) 3221-2435

e-mail: planejamentogabinete2021@gmail.com/ gabinete.deracre@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Esta obra representa a implantação do trecho entre a Custódio Freire (BR-364) e a Rodovia AC-90, sendo a Fase 3 do projeto do Arco Metropolitano de Rio Branco, com extensão total para este trecho em 15,47 km).

JUSTIFICATIVA

Descongestionamento da entrada e saída da cidade de Rio Branco com redistribuição do tráfego de veículos pesados do transporte de cargas, objetos, animais e pessoas, desviando os trajetos pelas vias centrais, evitando engarrafamento e transtornos no trânsito da cidade.



Esta obra representa a ampliação da malha viária da cidade que hoje se encontra muito defasada em virtude do crescimento urbano, número de habitante e quantidade de veículos.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 46.500.000,00 (Quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - ITERACRE – 62

TÍTULO

Proposta para regularização dos Polos Agroflorestais de Epitaciolândia, Polo Agroflorestal Xapuri I, Polo Agroflorestal Xapuri II, Polo Agroflorestal de Brasília, Polo Agroflorestal de Mâncio Lima, Polo Agroflorestal de Capixaba e Polo Agroflorestal de Plácido de Castro.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Regularização Fundiária do Estado do Acre

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA / 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 21 - Organização Agrária / 15 - Urbanismo

Programa: 1040 - Governança Fundiária / 2220 - Moradia Digna

Ação: 211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária / 00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Instituto de Terras do Acre - ITERACRE

Nome: Alirio Wanderley Neto

Cargo: Presidente do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE

Tel: (68) 3215-4137

e-mail: iteracre@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Regularizar por meio da modalidade de títulos de domínios das famílias de residem nos Polos: Polo Agroflorestal Epitaciolândia, Polo Agroflorestal Xapuri I, Polo Agroflorestal Xapuri II, Polo Agroflorestal De Brasileia, Polo Agroflorestal De Mâncio Lima, Polo Agroflorestal De Capixaba E Polo Agroflorestal De Plácido De Castro.



JUSTIFICATIVA

A Regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais fundamental para a promoção da segurança jurídica e acesso às políticas públicas na Amazônia.

Além de realizar e ordenar os assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, garanti o direito social à moradia, o desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A ausência da implementação de uma política de Governança Territorial facilita às ocupações irregulares e apropriação ilegal de terras públicas, dificultando o combate ao desmatamento ilegal e frequentemente leva a violentos conflitos agrários.

A ilegalidade da ocupação e a falta de regularização fundiária impedem ao Estado de ofertar os serviços advindos das políticas públicas como, instalação de escola e postos de saúde (em áreas rurais, não reconhecidas), e acesso a créditos, levando os moradores a recorrerem a formas precárias de ocupação gerando riscos à saúde, a degradação e a poluição do meio ambiente.

Em contrapartida a efetiva execução do ordenamento promove um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico sustentável e a atração de negócios sustentáveis gerando melhoria da condição social daqueles que nasceram ou escolheram viver na Amazônia.

Uma que a regularização fundiária é considerada a porta de entrada para que os agricultores familiares e empresários em situação de insegurança jurídica consigam acessar as políticas públicas e créditos para o crescimento de seus setores.

Para compreendermos a importância econômica e social da regularização fundiária é preciso entender que a mesma está intimamente ligada à regularização ambiental da propriedade de forma em que um não pode existir sem que o outro aconteça.

Partindo desse princípio é importante esclarecer à sociedade que a regularização fundiária é um dos maiores instrumentos de distribuição de renda (por garantir o acesso às terras públicas por populações carentes) bem como um dos maiores instrumentos para a regularização ambiental das propriedades.

Programas como o PRA - Programa de Regularização Ambiental que compreende um conjunto de ações e iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental com vistas ao cumprimento de dispositivos legais, exigem a inscrição deste em banco de dados como o CAR – Cadastro Ambiental Rural, que a pesar de ser auto declaratório há uma necessidade de controle geo espacial, para evitar conflitos de sobreposição de áreas inviabilizando assim todo o processo de regularização da propriedade.



Nesta perspectiva a regularização dos Polos Agroflorestais de Polo Agroflorestal Epitaciolândia, Polo Agroflorestal Xapuri I, Polo Agroflorestal Xapuri II, Polo Agroflorestal De Brasileira, Polo Agroflorestal De Mâncio Lima, Polo Agroflorestal De Capixaba E Polo Agroflorestal De Plácido De Castro, representa o ganho para o ordenamento territorial, para a políticas ambiental, bem como para o desenvolvimento social uma vez que representam oportunidade de geração de renda importante estratégia de subsistência para as famílias que lá residem.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 837.931,97 (Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 63

TÍTULO

Ampliação e reforma no sistema de abastecimento de água do município de Porto Walter, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de 03 (três) poços para captação com adutoras;
- ✓ Construção de casa de química junto aos poços;
- ✓ Execução de 02 (dois) reservatórios de 500 m³.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 6.368 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada, para o prazo de 20 anos, de 18.281 habitantes. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Porto Walter e do Acre.



A capacidade de captação e tratamento atual, de 48 L/s, é insuficiente para atender a demanda projetada, sendo necessário o estudo e perfuração de novos poços.

Também será necessária a construção de casas de química junto aos poços, além de urbanização do local para proteção do patrimônio público.

A capacidade de reservação atual do município é de 320 m³, porém esta encontrasse em péssimo estado de conservação, apresentando inclusive risco estrutural. De acordo com a NBR 12217/94, a reservação necessária para a projeção de 20 anos é de 1.471 m³. Vale ressaltar também, que a reservação atual já apresenta um déficit de 249 m³, contando o sistema existente deteriorado.

Sendo assim, deve seguir-se com a demolição da estrutura existente para a construção de dois reservatórios de 500 m³, a fim de atender a demanda atual e parte da demanda projetada.

Conforme demonstrado, o município de Porto Walter possui uma cobertura de abastecimento de água de 50,96%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

Por último, vale ressaltar que devido a urgência quanto as melhorias demandadas pelo sistema, foi realizada a tentativa de captação de recursos junto a FUNASA e

BNDES. Contudo, foi informado em reunião em Brasília junto a FUNASA que a mesma não possui recursos disponíveis e que o chamamento público se tratava de um cadastro de necessidades, sendo orientado que a captação fosse feita através de emenda parlamentar. Quanto ao BNDES, ainda não se tem resposta da análise da IISA proposta.

Tendo em vista a falta de disponibilidade de recursos da FUNASA, a incerteza quanto à aprovação dos pedidos realizados junto ao BNDES e a urgência das demandas do município em questão, pede-se a aprovação da presente proposta de projeto.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 64

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água no município do Bujari, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Fazer corte e terraplanagem em açude para aumentar capacidade de captação;
- ✓ Execução de ETA aberta de 60 L/s;
- ✓ Execução de dois reservatórios apoiados de 500 m³;
- ✓ Execução de adutora de água tratada.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 4.523 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada, para 20 anos, de 20.511



habitantes. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral do Bujari e do Acre.

As instalações no município foram construídas nos anos 2000, sendo que a expansão do município não foi atendida com as devidas reformas. O aumento da capacidade de tratamento de água deve ser feito, visando acompanhar o crescimento da população.

O sistema atualmente não consegue suprir a capacidade demandada de 30 L/s, de forma que foi necessária a realocação de uma ETA metálica de outro município para suprir temporariamente o sistema. Além disso, essa quantidade não será suficiente para atender a projeção de 20 anos, que requisitará 60 L/s, fazendo-se necessário a construção de uma nova ETA para solução definitiva do problema.

Quanto a capacidade de reservação, atualmente tem-se 650 m³, com a projeção para 20 anos, conforme NBR 12270/94, sendo de 1.651 m³. Sendo assim, é necessária a construção de dois reservatórios de 500 m³.

Conforme demonstrado, o município de Bujari possui uma cobertura de abastecimento de água de 42,78%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

Por último, vale ressaltar que devido a urgência quanto as melhorias demandadas pelo sistema, foi realizada a tentativa de captação de recursos junto a FUNASA e BNDES. Contudo, foi informado em reunião em Brasília junto a FUNASA que a mesma não possui recursos disponíveis e que o chamamento público se tratava de um cadastro de necessidades, sendo orientado que a captação fosse feita através de emenda parlamentar. Quanto ao BNDES, ainda não se tem resposta da análise da IISA proposta.

Tendo em vista a falta de disponibilidade de recursos da FUNASA, a incerteza quanto à aprovação dos pedidos realizados junto ao BNDES e a urgência das demandas do município em questão, pede-se a aprovação da presente proposta de projeto.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 65

TÍTULO

Aquisição de equipamentos para suporte operacional na região do vale do Juruá.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Adquirir um sistema compacto de perfuração;
- ✓ Adquirir um caminhão munck.

JUSTIFICATIVA

A região do vale do Juruá possui uma população urbana com acesso de água potável fornecida pelo poder público estimada em 111.387 habitantes, e possui uma projeção de população de 215.177 habitantes em 20 anos.

Sabe-se que a região é rica em água subterrânea com boa qualidade e pressão, sendo por este motivo que 90% da captação dos municípios constituintes é realizada através de poços.



O desenvolvimento da região, puxado principalmente pelo município de Cruzeiro do Sul, tem sido notável nos últimos anos, de forma a ocasionar também o crescimento da população e consequente aumento na demanda por água tratada.

Dessa forma, esta autarquia tem investido na contratação e capacitação de profissionais que possam realizar as atividades demandadas, entre eles geólogos e engenheiros sanitários, por exemplo. Contudo, também é necessária a aquisição de equipamento para atendimento das demandas cada vez mais crescentes da região. Sendo assim, a aquisição de um sistema de perfuração de poços compacto e um caminhão munck para o transporte deste e de outros insumos é imprescindível para permitir que a equipe técnica do SANEACRE realize as atividades requisitadas pela população.

Conforme demonstrado, a regional do Juruá possui uma cobertura de abastecimento de água de 69,01%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 66

TÍTULO

Implantação de sistema de abastecimento de água na Vila do INCRA, em Porto Acre, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de Adutora;
- ✓ Execução de 01 (um) reservatório de 500 m³;
- ✓ Implantação de rede de distribuição de água.

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município de Porto Acre gira em torno de 2.908 habitantes. A vila do INCRA, localizada no município de Porto Acre, apresenta um número expressivo de famílias que ainda não possuem o serviço de abastecimento de água, sendo necessária a implantação do mesmo.

O benefício para as famílias se dará pela execução de adutora para levar a água tratada do sistema de Porto Acre até o local, seguido por construção de reservatório de 500 m³ para



armazenamento e provisão de pressão da água, e finalizado por rede de distribuição para atender toda a extensão da vila.

Os investimentos propostos têm como principal objetivo atingir a universalização do abastecimento de água no município, conforme prenuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 67

TÍTULO

Aquisição de Caminhões para auxiliar na operação de unidades de tratamento de água no interior do Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Aquisição de 02 (dois) caminhões do tipo bitruck, com capacidade de carga de 19 toneladas e carroceria do tipo baú.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE realiza a operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nos municípios do interior do Estado, visando a fornecer água potável para população em qualidade satisfatória.



Implantar e operar o saneamento na região Amazônica é desafiador, especialmente no estado do Acre, que possui especificidades no que tange a logística e transporte de insumos interestaduais e intermunicipais.

Nesse sentido, para realizar a manutenção e operação do Sistema de Abastecimento de Água no interior do Estado, a equipe necessita de uma logística assertiva de modo a garantir que os materiais, equipamentos e equipes estejam no município para execução dos serviços de captação, tratamento e distribuição da água potável para população.

As aquisições de caminhões irão assegurar e melhorar a prestação dos serviços de abastecimento à população e otimizar o trabalho das equipes do SANEACRE.

Especificamente, trará melhorias e agilidade na distribuição do produto químico para os municípios do interior, uma vez que o almoxarifado está localizado na capital Rio Branco.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 68

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água do município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de nova captação com adutora de água bruta;
- ✓ Execução de ETA de 90 L/s (3 módulos de 30 L/s);
- ✓ Execução de 02 (dois) reservatórios apoiados de 500 m³;
- ✓ Execução de adutora de água tratada.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 12.998 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada, para 20 anos, de 24.823



habitantes. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Plácido de Castro e do Acre.

Atualmente a captação do município é realizada em local muito próximo a cidade e na fronteira com a Bolívia, o que gera riscos para a população. Além disso, existe a necessidade de ampliação da capacidade de tratamento, através da construção de uma nova ETA, e o presente local da captação não possui espaço para receber esta ampliação.

Dessa forma, será realizada a execução de uma nova captação mais afastada e em açude, o que vai gerar uma maior economia nos produtos para tratamento, dada a menor turbidez da água.

A construção da nova ETA de 90 L/s suprirá a demanda atual, que hoje é deficitária, e também a projeção de crescimento. Além disso, também resultará na unificação do sistema, que hoje funciona como pressurizado e aberto, gerando maior facilidade de operação e manutenção. As ETA's compactas existentes no local serão reutilizadas em municípios de menor demanda.

A capacidade de reservação atual do sistema é de 1.000 m³, inferior a capacidade recomendada pela NBR 12217/94 para a projeção adotada, de 1.998 m³. Importante ressaltar que para a mesma norma, a capacidade já se encontra com um déficit de 162 m³ para a demanda atual. Sendo assim, é necessária a construção de 02 reservatórios apoiados de 500 m³.

Conforme demonstrado, o município de Plácido de Castro possui uma cobertura de abastecimento de água de 64,52%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

Por último, vale ressaltar que devido a urgência quanto as melhorias demandadas pelo sistema, foi realizada a tentativa de captação de recursos junto a FUNASA e BNDES. Contudo, foi informado em reunião em Brasília junto a FUNASA que a mesma não possui recursos disponíveis e que o chamamento público se tratava de um cadastro de necessidades, sendo orientado que a captação fosse feita através de emenda parlamentar. Quanto ao BNDES, ainda não se tem resposta da análise da IISA proposta.

Tendo em vista a falta de disponibilidade de recursos da FUNASA, a incerteza quanto à aprovação dos pedidos realizados junto ao BNDES e a urgência das demandas do município em questão, pede-se a aprovação da presente proposta de projeto.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 69

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água do município de Tarauacá, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de nova captação com adutora de água bruta;
- ✓ Execução de ETA aberta de 120 L/s;
- ✓ Execução de 02 (dois) reservatórios de 1.000 m³;
- ✓ Execução de adutora de água tratada.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 26.895 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada, em um prazo de 20 anos, de



43.583 habitantes. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Tarauacá e do Acre.

A captação atual do sistema encontra-se em lugar relativamente isolado, sendo este inacessível no inverno por nenhum outro meio além de uma viagem de 40 minutos de barco. Este isolamento é de grande inconveniência, pois gera uma falta de comunicação e uma inacessibilidade que pode gerar um atraso no atendimento a problemas que possam vir a ocorrer na captação, prejudicando como um todo o serviço de abastecimento de água do município.

Dessa forma, pretende-se realizar nova captação em local mais acessível, além de adutora de água bruta para a mesma.

O tratamento atualmente consiste em 04 ETA's compactas de 30 L/s. Contudo as ETA's não tratam sua vazão nominal e se tornam insuficientes para a quantidade demandada. Sendo assim, deve ser construída uma ETA aberta de 120 L/s para a substituição de 03 ETA's compactas, que posteriormente serão revitalizadas para a utilização em outros municípios.

Da mesma forma a capacidade de reservação de água de 1.350 m³ é, conforme a NBR12217/94, muito inferior a capacidade de reservação demandada pelo sistema em 2040, de 3.693 m³. Sendo assim, pretende-se em primeiro momento, realizar a construção de dois reservatórios de 1.000 m³.

Conforme demonstrado, o município de Tarauacá possui uma cobertura de abastecimento de água de 61,50%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

Por último, vale mencionar que também foi realizada a tentativa de captação de recursos junto à FUNASA, sendo informado pela mesma, em reunião em Brasília, que não existem recursos disponíveis e que o chamamento público se tratava de um cadastro de necessidades, sendo orientado que a captação fosse feita através de emenda parlamentar. Sendo assim, tendo em vista a falta de disponibilidade de recursos da FUNASA, e a urgência das demandas do município em questão, pede-se a aprovação da presente proposta de projeto.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 70

TÍTULO

Execução de drenagem na área da ETA do município de Brasiléia, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Construção de galeria no igarapé localizado na área da ETA de Brasiléia.

JUSTIFICATIVA

A área onde se localiza a ETA de Brasiléia vem sofrendo com um processo erosivo, devido à ação do igarapé que se localiza na mesma. O processo erosivo ameaça não somente a estrutura já existente no local como também a expansão do sistema de abastecimento da região.

Conforme justificado em outra proposta semelhante a esta, planeja-se realizar a construção da captação e tratamento do município de Epitaciolândia no mesmo local sobre o qual se discorre, sendo o processo erosivo um impeditivo para essa expansão do sistema.



Sendo assim, pode-se perceber que a execução do objeto é de suma importância para a proteção do sistema existente, bem como para a melhoria do sistema de abastecimento de Eptaciolândia, cuja importância é melhor detalhada em proposta específica do município. Por fim, vale reiterar que a ampliação do sistema deste é imprescindível para a universalização do abastecimento de água no estado, conforme prenuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 71

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água do município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 17 - Saneamento

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Perfuração de poços;
- ✓ Urbanização da área dos poços;
- ✓ Construção de casa de química junto aos poços.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 77.492 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada de 135.151 habitantes, para



o prazo de 20 anos. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Cruzeiro do Sul e do Acre.

A capacidade atual de produção do sistema é insuficiente para atender ao prazo de 20 anos, estando com déficit de 103 L/s para a projeção atual. Sendo assim, é necessária a perfuração de novos poços e instalação de casa de química junto aos mesmos para garantir o devido tratamento da água, seguido pela urbanização do local para garantir segurança ao patrimônio do Estado.

Conforme demonstrado, o município de Cruzeiro do Sul possui uma cobertura de abastecimento de água de 86,33%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 72

TÍTULO

Ampliação e reforma no sistema de abastecimento de água do município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de 02 (dois) poços para captação com adutoras;
- ✓ Construção de casa de química junto aos poços;
- ✓ Construção da sede do Saneacre.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 6.836 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada em 20 anos de 13.237 habitantes. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Rodrigues Alves e do Acre.



A capacidade de tratamento atual do município é incapaz de produzir a demanda projetada para 20 anos, de 42 L/s. Dessa forma se faz necessária a execução de mais poços para captação de água, seguida pela construção de casas de química para tratamento.

Também é necessário que o suporte operacional na cidade seja melhorado. Atualmente, a sede do SANEACRE se encontra em local alugado, impedindo a autarquia de realizar reformas e melhorias. Dessa forma, pretende-se construir uma sede própria para dar melhor condição de trabalho aos colaboradores responsáveis pelo sistema da cidade.

Conforme demonstrado, o município de Rodrigues Alves possui uma cobertura de abastecimento de água de 34,58%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 73

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água no Município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de 01 (um) reservatório apoiado de 500 m³.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 3.638 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada de 7.438 habitantes, em um prazo de 20 anos. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Santa Rosa do Purus e do Acre.

Conforme a NBR 12217/94, a capacidade necessária para a projeção realizada será de 599 m³, bastante inferior a capacidade atual de 200 m³. Importante ressaltar que hoje a reservação



já se encontra com um déficit de 125 m³, de forma que se faz necessária a construção de um reservatório apoiado de 500 m³ para atendimento da demanda de curto e longo prazo.

Conforme demonstrado, o município de Santa Rosa do Purus possui uma cobertura de abastecimento de água de 52,78%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

Por último, vale mencionar que também foi realizada a tentativa de captação de recursos junto à FUNASA, sendo informado pela mesma, em reunião em Brasília, que não existem recursos disponíveis e que o chamamento público se tratava de um cadastro de necessidades, sendo orientado que a captação fosse feita através de emenda parlamentar. Sendo assim, tendo em vista a falta de disponibilidade de recursos da FUNASA, e a urgência das demandas do município em questão, pede-se a aprovação da presente proposta de projeto.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 74

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água do município de Brasiléia, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de 01 (um) reservatório apoiado de 500 m³.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 19.037 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada de 30.485 habitantes em 20 anos. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Brasiléia e do Acre.

De acordo com a NBR 12217/94, a capacidade de reservação de água necessária para o prazo de 20 anos é de 2.454 m³, em contraste com a capacidade atual de 2.000 m³. Neste



caso, faz-se necessária a construção de um reservatório apoiado de 500 m³ para atender a demanda.

Conforme demonstrado, o município de Brasiléia possui uma cobertura de abastecimento de água de 70,2%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 75

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Construção de 01 (um) reservatório apoiado de 500 m³.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 6.807 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada de 17.841 habitantes em 20 anos. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade.

A capacidade de reservação atual de 515 m³ é, conforme a NBR12217/94, muito inferior a capacidade projetada para o prazo de 20 anos, de 887 m³. Dessa forma, se faz necessária a construção de um reservatório apoiado de 500 m³.



Conforme demonstrado, o município possui uma cobertura de abastecimento de água de 39,98%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme prenuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SANEACRE – 76

TÍTULO

Ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água do município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Saneamento é Saúde

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Nome: Ítalo Almeida Lopes

Cargo: Presidente - SANEACRE

Tel: (68) 3223-1579/3244-1490

e-mail: gabinete.depasa@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Execução de 01 (um) reservatório de 1.000 m³.

JUSTIFICATIVA

A população urbana com acesso a água potável fornecida pelo poder público no município gira em torno de 5.846 habitantes, mas com a implantação do projeto será possível uma ampliação deste número para atender uma população estimada de 14.205 habitantes em 20 anos. Deste modo, a ampliação do abastecimento de água é de suma importância para a comunidade em geral de Assis Brasil e do Acre.

De acordo com a NBR 12217/94, a capacidade de reservação de água necessária para o prazo de 20 anos é de 1.204 m³, em contraste com a capacidade atual de 250 m³. Neste caso,



faz-se necessária a construção de um reservatório apoiado de 1000 m³ para atender a demanda. A reservação já se encontra com um déficit de 273 m³.

O município de Assis Brasil possui uma cobertura de abastecimento de água de 76,4%, considerando a população estimada pelo IBGE em 2021. Os investimentos propostos têm como principal objetivo dar capacidade ao sistema para uma posterior expansão de rede, de forma que possa ser atingida a universalização do abastecimento de água no município, conforme preuncia o novo marco legal de saneamento (Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020).

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEDUR – 77

TÍTULO

Construção de unidades habitacionais do loteamento Irineu Serra - 2ª Etapa.

EIXO ESTRATÉGICO

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO - Viver Cidades

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Função: 16 - Habitação

Programa: 2220 - Moradia Digna

Ação: 00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDUR

Nome: Luiz Felipe Aragão Werklaenhg

Cargo: Secretário de Estado da SEDUR

Tel: (68) 3229-1211

e-mail: gabinete.sedur@ac.gov.br

OBJETIVO (S)

- ✓ Desenvolver um projeto de construção de um conjunto habitacional para a população acreana de baixa renda, bem como diretrizes urbanas para a urbanização.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de contribuir para a reformulação da cidade de Rio Branco, tendo como proposta do projeto de conjunto habitacional, esse projeto visa compatibilizar as necessidades da população, oferecendo moradias de qualidade e com segurança, aliados a espaços públicos, associando funções sociais, econômicas e ambientais.

Proporcionar Habitação para a população acreana é um projeto do governo do estado do Acre, que visa o bem-estar da população oferecendo qualidade de vida, atuando diretamente proporcionando infraestrutura urbana (redes de água e esgoto, iluminação pública, drenagem pluvial, pavimentação, redes de informação, etc.) e serviços urbanos (transporte, saúde, educação, coleta de lixo, lazer, cultura, etc.).



O Governo do estado do Acre, tem a finalidade de beneficiar a população com a casa própria, com a construção de um conjunto habitacional em Rio Branco contemplando 479 unidades habitacionais, 40 áreas verdes e 5 áreas institucionais. O projeto tem como meta reduzir a desigualdade social no Acre, além de garantir a ocupação urbana planejada. O projeto contemplará a pavimentação; terraplanagem; drenagem; rede de água; rede de esgoto; tratamento de esgoto; iluminação pública; calçadas; sinalização; e acessibilidade.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões reais).



MEIO AMBIENTE

- 78 CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÕES ESTADUAIS
- 79 ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL EM INSTALAÇÕES PÚBLICAS
- 80 POLÍTICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NO ESTADO DO ACRE
- 81 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (PLERH/AC)
- 82 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: DIFUNDINDO INFORMAÇÕES, TRANSFORMANDO MENTES E MUDANDO COMPORTAMENTO
- 83 EDUCAÇÃO AMBIENTAL ITINERANTE
- 84 HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL ÀS FAMÍLIAS DO PARQUE ESTADUAL CHANDLESS – ACRE
- 85 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO TERRITORIAL EM TERRAS INDÍGENAS
- 86 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA), DO ESTADO DO ACRE
- 87 MELHORIA NA SEGURANÇA E ESTRUTURA FÍSICA DO VIVEIRO DA FLORESTA



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 78

TÍTULO

Criação e atualização dos Planos de Gestão das Unidades de Conservações Estaduais.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Criar o Plano de Gestão da Floresta Estadual do Jurupari;
- ✓ Atualizar o Plano de Gestão das Florestas Estaduais do Antimary, Complexo do Gregório, Parque estadual do Chandless e Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000) determina que as Unidades de Conservação (UC) devem dispor de um Plano de Gestão. Este documento, constitui o principal instrumento de planejamento e gestão das UCs e tem como objetivo orientar a gestão e promover o manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação.



A SEMAPI possui 9 (nove) unidades em seu regime de gestão, sendo necessário a criação de um Plano de Gestão e a atualização de 06 peças de gestão. É fundamental que o conjunto de ações necessárias para a gestão sustentável das UCs esteja descrito e formalizado com todos os atores envolvidos para conciliar, de maneira apropriada e em espaços adequados, os diversos tipos de usos com a conservação e/ou preservação da biodiversidade.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 79

TÍTULO

Energia Limpa e Renovável em Instalações Públicas.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Negócios Florestais

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial E Urbano

Ação: 00SY – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Implementar placas de energia renovável nas 5 Unidades de Gestão Ambiental Integrada (UGAI) e no Viveiro da Floresta.

JUSTIFICATIVA

As unidades citadas têm sua funcionalidade nas Florestas Públicas Estaduais, onde funcionam como referência ao atendimento às populações locais em serviços de saúde, segurança, educação, produção, regularização fundiária, ambiental e demais serviços públicos. No caso do Viveiro da Floresta, a SEMAPI desenvolve atividades voltadas à produção de mudas para atender políticas de regularização ambiental e produção sustentável.

A energia solar fotovoltaica vem se tornando, ao longo dos anos, muito popular, por ser considerada uma energia limpa e sem emissões de CO2. Suas estruturas são de fácil instalação, seja em telhados ou no solo, livre de sombreamentos, e de baixo ou nenhum impacto ambiental. Ela contribui para a redução significativa aos impactos das variações tarifárias das distribuidoras de energia, chamada de inflação energética.



Nesse sentido, a SEMAPI, como fomentadora de políticas públicas ambientais, tem como meta estimular o uso de tecnologias de baixas emissões, servindo como vitrine destas, ao mesmo tempo que contribui para a diminuição dos gastos públicos e emissões de CO₂. Nesse sentido a SEMAPI como fomentadora de políticas públicas ambientais tem como meta estimular o uso de tecnologias de baixas emissões, servindo como vitrine destas, ao mesmo tempo diminuindo os gastos públicos e emissões de CO₂.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 10.200.000,00 (Dez milhões e duzentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 80

TÍTULO

Políticas de controle e monitoramento do desmatamento no Estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Ação: 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Desenvolvimento das ações de monitoramento remoto;
- ✓ Produção de dados técnicos, mapas e relatórios;
- ✓ Controle do Desmatamento e Queimadas, com o objetivo principal de reduzir o desmatamento ilegal.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Acre tem trabalhado com a gestão ambiental compartilhada, para o desenvolvimento das ações de monitoramento, controle e fiscalização do desmatamento, das queimadas e incêndios florestais, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas nos Planos Estadual e Municipais de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas, com o objetivo principal de reduzir o desmatamento ilegal.

Através do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – Cigma, que reúne a Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre



– Ucegeo, a Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico, Escritório Técnico de Gestão do CAR e PRA e a Divisão de Geoprocessamento (DIGEO) do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), é realizado o monitoramento do uso e cobertura da terra com foco na degradação por desmatamento e queimadas, além do monitoramento das condições hidrometeorológicas das principais bacias hidrográficas do estado.

A Ucegeo tem realizado desde a sua criação o monitoramento das alterações na cobertura do solo com ênfase em desmatamento e cicatrizes de queimadas para o território do estado do Acre, acompanha o incremento do desmatamento com Imagens Landsat em uma série histórica com base no ano de 1988, utilizando imagens Sentinel e Planet para o monitoramento de cicatrizes de queimadas, além dos dados de suporte do Instituto de Pesquisas Espaciais – Inpe (Prodes e Deter B), e mais recentemente do MAPBiomias.

Para a continuidade das análises da dinâmica do desmatamento no estado do Acre são necessários atualizações dos softwares de análises espaciais e equipamentos como computadores, servidores de dados. Além disso, e de fundamental importância a contratação de consultoria especializada para análises espaciais específicas e treinamento da equipe técnica.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 81

TÍTULO

Contratação de pessoa Jurídica para revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/AC).

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 2221 - Recursos Hídricos

Ação: 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas para Segurança Hídrica

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Atualização do diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;
- ✓ Atualizar e revisar o prognóstico para os recursos hídricos no Estado do Acre;
- ✓ Elaboração do Plano de Ação do PLERH/ AC.

JUSTIFICATIVA

O Plano Estadual de Recursos Hídricos- PLERH-AC é um instrumento de planejamento da Política Estadual de Recursos Hídricos que estabelece diretrizes gerais sobre os Recursos Hídricos no Estado, com intuito de promover a harmonização e adequação de políticas públicas que busca o equilíbrio entre a oferta e a demanda de água, de forma assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e qualidade para o uso racional.



O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre – PLEHR- AC, foi elaborado à luz do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PLNRH 2006 foi finalizado em 2012, sendo constituído por cinco capítulos: Cap.1- Panorama político, institucional e macroeconômico; Cap. 2- diagnóstico socioeconômico e ambiental dos recursos hídricos; Cap.-3 cenários para 2030; Cap.- 4 diretrizes, programas e indicadores do PLERH-AC; Cap.- 5 definições de prioridades e detalhamento dos projetos do Plano (Acre, 2012).

O PLERH/AC foi elaborado considerando um prazo para execução das ações até o ano de 2030, com necessidade de revisão a cada quatro anos. Os Planos de recursos hídricos são instrumentos de planejamento e devem ser constantemente avaliados para permitir ajustar e corrigir os rumos das ações, diretrizes e metas, pois as mudanças que ocorrem no uso dos recursos hídricos, juntamente com as mudanças climáticas, torna essa avaliação imprescindível para uma gestão efetiva dos recursos hídricos, justificando, desta forma, a necessidade de revisão do PLERH- AC, permitindo avaliar a necessidade de melhorias nos seus programas e projetos, identificando as falhas ou ausências de políticas públicas que possam melhorar a eficiência da gestão dos recursos hídricos no território acreano.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.662.104,69 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e nove centavos).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 82

TÍTULO

Educação Ambiental: Difundindo informações, transformando mentes e mudando comportamento.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Difundir informações de educação Ambiental;
- ✓ Criar uma agenda ambiental no Estado Acre: Semana do Meio Ambiente; Educação Ambiental na Expoacre, Dia da Amazônia e Congresso Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Sensibilizar de forma lúdica sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;
- ✓ Conscientizar a população do Acre sobre a importância do meio ambiente e como o homem está inserido neste meio.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Meio Ambiente e Políticas Indígenas do Estado do Acre – SEMAPI, através da Divisão de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis, busca atender as peculiaridades locais, capacitando professores, extensionistas, servidores estaduais e municipais,



extrativistas, ribeirinhos, indígenas e a população em geral para elaboração e execução de programas, projetos e ações voltadas para a educação ambiental. A divisão desenvolve trabalhos através de palestras, oficinas, trilhas, cursos, e demais atividades, preparando agentes ambientais tornando-os mobilizadores com a finalidade de disseminação de informações educativas, informando e instrumentalizando o cidadão com novos saberes, oportunizando um pensar crítico e um agir responsável e consciente, incentivando-o a desenvolver ações socialmente justas, ambientalmente corretas e economicamente viáveis em prol do desenvolvimento sustentável.

Afim de potencializar a disseminação dessas informações, a SEMAPI aproveita datas importantes para realizar eventos de Educação Ambiental, como a Semana do Meio Ambiente, Expoacre e Dia da Amazônia. Também tem como objetivo, realizar o I Encontro dos Educadores Ambientais e transforma-lo em um evento anual, permitindo maior aproximação da população às questões ambientais e sustentáveis, à medida que promove o desenvolvimento de atividades ambientais, ajudando na compreensão da importância do cuidado com o meio ambiente e na manutenção da saúde e bem-estar de todos. Com isso se faz necessário um maior investimento para a realização desses eventos, contribuindo para que a SEMAPI exerça suas atividades de forma satisfatória a toda a população Acreana.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 83

TÍTULO

Educação Ambiental Itinerante.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Desenvolver ações de Educação Ambiental, em comunidades rurais e urbanas dos municípios do Estado do Acre, por meio da socialização de conhecimentos, práticas e ações, com a participação de cidadãos para a prevenção e a solução de problemas ambientais.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o mundo está passando por profundas transformações ambientais, cujos efeitos tais como o aquecimento global, a diminuição da camada de ozônio e a perda da biodiversidade alcançam escala planetária. Isto se deve em função das danosas e inconsequentes ações do homem que, em busca de um desenvolvimento rápido visando, sobretudo, o crescimento financeiro e o aumento do consumo, vem ao longo dos anos explorando de forma irracional os recursos naturais.



A prevenção ao dano e ao crime ambiental é, sem dúvida, a maior justificativa deste projeto Educação Ambiental Itinerante. Essa atuação preventiva, persuasiva de caráter pedagógico está em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável -ODS e com a Lei 9795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e traz consigo diretrizes e instrumentos que visam à melhoria e o controle sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente, através da construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Nesse contexto, a Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Indígenas, através da Divisão de Educação Ambiental e Práticas Sustentável, trabalha com projetos voltados para a Educação Ambiental que se apresenta como um componente essencial para a construção desses novos conceitos que promoverão mudanças de comportamentos, assegurando a melhor qualidade de vida e, até mesmo a sobrevivência da espécie humana no planeta.

Desse modo, faz-se necessário implementar um Programa de Educação Ambiental que atenda in loco as demandas dos municípios de sua jurisdição, marcando novos horizontes na caminhada rumo à inserção dessas instituições na Educação Ambiental de populações urbanas e rurais.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 84

TÍTULO

Habitação sustentável às famílias do Parque Estadual Chandless – Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE - Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Construção de 20 residências sustentáveis contendo sistemas de i) energia solar fotovoltaica, ii) captação e armazenamento de água da chuva e iii) esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o mundo está passando por profundas transformações ambientais, cujos efeitos tais como o aquecimento global, a diminuição da camada de ozônio e a perda da biodiversidade alcançam escala planetária. Isto se deve em função das danosas e inconsequentes ações do homem que, em busca de um desenvolvimento rápido visando, sobretudo, o crescimento financeiro e o aumento do consumo, vem ao longo dos anos explorando de forma irracional os recursos naturais.



A prevenção ao dano e ao crime ambiental é, sem dúvida, a maior justificativa deste projeto Educação Ambiental Itinerante. Essa atuação preventiva, persuasiva e de caráter pedagógico está em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável -ODS e com a Lei 9795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e traz consigo diretrizes e instrumentos que visam à melhoria e o controle sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente, através da construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Nesse contexto, a Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Indígenas, através da Divisão de Educação Ambiental e Práticas Sustentável, trabalha com projetos voltados para a Educação Ambiental que se apresenta como um componente essencial para a construção desses novos conceitos que promoverão mudanças de comportamentos, assegurando a melhor qualidade de vida e, até mesmo a sobrevivência da espécie humana no planeta.

Desse modo, faz-se necessário implementar um Programa de Educação Ambiental que atenda in loco as demandas dos municípios de sua jurisdição, marcando novos horizontes na caminhada rumo à inserção dessas instituições na Educação Ambiental de populações urbanas e rurais.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscientos mil reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 85

TÍTULO

Fortalecimento dos Programas de Gestão Territorial em Terras Indígenas.

EIXO ESTRATÉGICO

GESTÃO INSTITUCIONAL - Valorização dos Povos Indígenas

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 30202 – Fundação Nacional do Índio – Funai

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Programa: 0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Ação: 21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Revisar, atualizar e validar os Planos de Gestão em Terras Indígenas - PGTI's;
- ✓ Fortalecer a logística de entrega dos implementos adquiridos para os PGTI's;
- ✓ Realizar o Monitoramento Ambiental dos PGTI's;
- ✓ Realizar o Fórum Indígena.

JUSTIFICATIVA

Instituído pelo Decreto nº 7.747/2012, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, surge como ferramenta para consolidar os planos de gestão das terras indígenas. Estes planos são tidos como ferramentas de planejamento intercultural sobre o uso do território, e devem refletir as aspirações e perspectivas dos povos indígenas em relação ao seu futuro.

A PNGATI tem como objetivo preliminar: garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas,



assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente (BRASIL, 2012, p. 1).

O Etnozoneamento, componente dos PGTIs, é um instrumento de diagnóstico e planejamento dos povos indígenas para a gestão dos seus territórios, sendo elaborado de forma participativa pelos próprios indígenas, com o suporte técnico governamental, com o intuito de garantir a sua autonomia. Esse instrumento considera as especificidades de cada Povo indígena, respeitando a sua diversidade étnica e cultural.

Após a elaboração ocorre a implementação dos PGTIs, onde são distribuídos materiais e equipamentos que irão subsidiar a organização e estruturação das entidades representativas das comunidades, fomentar a produção sustentável, fortalecendo a segurança alimentar, consolidar cadeias produtivas e promover o manejo dos recursos naturais, ações necessárias para a garantia do uso contínuo e sustentável do território pelos povos indígenas.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 86

TÍTULO

Fortalecimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA), do estado do Acre.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE – Negócios Florestais

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Função: 18 - Gestão Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Apoiar a elaboração dos Projetos Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA's), para pequenos produtores rurais do estado do Acre;
- ✓ Desenvolver parâmetros para o monitoramento remoto das áreas em regularização ambiental do PRA - Acre.

JUSTIFICATIVA

No Estado do Acre, a Lei Estadual nº 3.349/2017 instituiu o Programa de Regularização Ambiental das propriedades e posses rurais do Estado do Acre - PRA-Acre autorizando o Poder Executivo a conceder incentivos e apoio a regularização ambiental de imóveis rurais, em especial para as pequenas propriedades ou posses rurais familiares, que deverão combinar, sempre que possível, a recomposição florestal com as cadeias produtivas agroflorestais.



O Decreto Estadual nº 9.025/2018 regulamenta a Lei Estadual nº 3.349/2017 e a Resolução Conjunta CEMACT/CFE/CEDRFS nº 01/2018 aprova a Matriz de Recomposição Florestal e a Lista de Espécies indicadas para a Recomposição Florestal, como referência técnica para a formulação dos Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA's, no âmbito do PRA-Acre.

O PRA-Acre adotou como principal premissa, que à recomposição de áreas com passivos ambientais em imóveis rurais da agricultura familiar, deve conciliar objetivos ecológicos e econômicos na área objeto da regularização, conforme incentivado pelo próprio Código Florestal e suas regulamentações no estado do Acre.

A SEMAPI, por meio do Escritório Técnico do CAR, adotou como estratégia institucional a promoção da consolidação da política estadual de regularização ambiental, com apoio direto ao pequeno produtor rural, para regularização ambiental dos imóveis rurais (até 04 Módulos Fiscais), com a oferta de todos os serviços dentro do Programa de Regularização Ambiental – PRA, na garantia para a segurança jurídica ao produtor rural e a criação de um ambiente de facilitação para o acesso à crédito para o financiamento rural.

Dessa forma, estas áreas deverão constar em uma plataforma de monitoramento e, portanto, existe a necessidade de desenvolvimento de protocolos, com vistas ao estabelecimento de fluxos administrativos e parâmetros técnicos para o monitoramento ambiental das áreas de recuperação dos passivos ambientais.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões reais).



PROPOSTA DE EMENDA - SEMAPI – 87

TÍTULO

Melhoria na segurança e estrutura física do Viveiro da Floresta.

EIXO ESTRATÉGICO

MEIO AMBIENTE – Gestão Integrada do Meio Ambiente

VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável

Ação: 21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Nome: Paola Fernanda Daniel

Cargo: Secretária de Estado da SEMAPI

Tel: (68) 3223-2760

e-mail: gabin.sema@gmail.com

OBJETIVO (S)

- ✓ Melhorar a eficiência da segurança das dependências do Viveiro da Floresta;
- ✓ Revitalizar áreas de rustificação de mudas com bancadas e irrigação.

JUSTIFICATIVA

O Viveiro da Floresta foi inaugurado em 2005, pertencendo à estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI, e localiza-se na Rodovia AC-40, logo após a Expoacre, sentido Rio Branco – Sen. Guiomard.

Tem uma capacidade instalada para a produção de 600 mil mudas, contudo, dependendo do arranjo produtivo, pode atingir até 1 milhão de mudas anualmente. Tem como principal objetivo, a produção de mudas de espécies florestais e frutíferas, com a finalidade de atender às demandas das políticas públicas ambientais do estado do Acre, bem como a de pequenos produtores rurais do nosso estado. A produção de mudas tem papel fundamental no fomento à recuperação de áreas degradadas, na garantia de suprimento florestal, na recuperação de mata



ciliar das nascentes e bacias hidrográficas, na arborização urbana, segurança alimentar e nas demandas políticas voltadas para a área ambiental.

Em virtude de o Viveiro da Floresta estar localizado em uma região com altos índices de criminalidade, com roubos e furtos de materiais, equipamentos, estruturas de aclimatização de plantas e do sistema de irrigação, torna-se necessária uma melhoria na segurança do seu perímetro e revitalização de áreas de produção, outrora, também vítima de vândalos.

VALOR DO PROJETO (EM R\$ MIL)

Os custos estimados são de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
OGU 2023

Caderno de Propostas

PARA EMENDAS PARLAMENTARES
DETALHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



ACRE
ESTADO DE FORTISSIMO
CONTRIBUINDO AO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**



ACRE
VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.